



Marco de Parceria das
Nações Unidas para o
Desenvolvimento Sustentável



BRASIL | 2017-2021



MARCO DE PARCERIA DAS NAÇÕES UNIDAS PARA
O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

2017-2021

Brasil

Brasília, outubro de 2016

© 2016, Organização das Nações Unidas

Foto de capa: Aluno de escola itinerante no estado do Paraná brinca em seu período de lazer.
UNICEF Brasil/Ratao Diniz

Sumário

Glossário	5
Prefácio	7
Organismos Participantes	9
Resumo Executivo	11
SEÇÃO 1: INTRODUÇÃO	13
Prioridades Nacionais de Desenvolvimento	14
Alinhamento de Prioridades	15
Atuação do Sistema ONU	16
SEÇÃO 2: RESULTADOS DO MARCO DE PARCERIA	17
Eixo Pessoas: Sociedade inclusiva, equitativa e com plenos direitos para todos e todas	17
Resultado 1: desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com a redução da pobreza, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional	17
Eixo Planeta: Gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras	23
Resultado 2: modelos de governança participativa de gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos, efetivos e fortalecidos, buscando territórios integrados, resilientes e inclusivos	23
Resultado 3: capacidades institucionais fortalecidas para promover as políticas públicas, sua coerência e implementação, para a gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos e o combate às mudanças do clima e seus efeitos adversos	25
Eixo Prosperidade: Prosperidade e qualidade de vida para todas as pessoas	29
Resultado 4: crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável, com diversificação produtiva, fortalecimento industrial, infraestrutura resiliente, aumento da produtividade e inovação, transparência, participação social e valorização das micro e pequenas empresas	29
Resultado 5: redução das desigualdades socioeconômicas e territoriais, com promoção do pleno emprego e do trabalho decente, garantia dos direitos sociais e trabalhistas, qualificação profissional, com especial atenção às pessoas em situação de maior vulnerabilidade	32
Eixo Paz: Sociedade pacífica, justa e inclusiva	35
Resultado 6: Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática, respeitando-se a laicidade do Estado e garantindo-se direitos humanos para todos e todas	35
Eixo Parcerias: Parcerias múltiplas para implementação da agenda de desenvolvimento sustentável	40
Resultado 7: Parcerias estratégicas estabelecidas para fortalecer e promover a cooperação internacional e contribuir para a redução das desigualdades dentro e entre os países	40
SEÇÃO 3: MATRIZ DE RESULTADOS	43
SEÇÃO 4: ESTIMATIVA DE RECURSOS NECESSÁRIOS	53
SEÇÃO 5: ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO	55
SEÇÃO 6: ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO	57
ANEXOS	59
ANEXO I. Quadro de Correlação entre os 8 ODM, os 17 ODS e as 28 Diretrizes Estratégicas do PPA 2016-2019 (com categorização segundo o critério dos cinco "Ps": Pessoas, Planeta, Prosperidade, Parceria e Paz)	59
ANEXO II. Quadro de correlação entre os Resultados do UNDAF e os Compromissos Internacionais e Recomendações de Direitos Humanos relacionados ao Brasil	62

Glossário

ABC	Agência Brasileira de Cooperação	<i>Brazilian Cooperation Agency</i>
ACNUDH	Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos	<i>United Nations High Commissioner for Human Rights</i>
ACNUR	Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados	<i>United Nations High Commissioner for Refugees</i>
ANA	Agência Nacional de Águas	<i>National Water Agency</i>
Banco Mundial	Banco Mundial	<i>World Bank</i>
BCP	Benefício de Prestação Continuada	<i>Continuous Cash Benefit</i>
BOS	Estratégia de Operações Institucionais	<i>Business Operations Strategy</i>
CCA	Análise Conjunta de País	<i>Common Country Analysis</i>
CNJ	Conselho Nacional de Justiça	<i>National Council of Justice</i>
Conama	Conselho Nacional do Meio Ambiente	<i>National Environmental Council</i>
Conare	Comitê Nacional para os Refugiados	<i>National Commission for Refugees</i>
CPLP	Comunidade dos Países de Língua Portuguesa	<i>Community of Portuguese-Speaking Countries</i>
Datasus	Departamento de Informática do Sistema Único de Saúde	<i>Information Department of the Integrated Health System</i>
FBSP	Fórum Brasileiro de Segurança Pública	<i>Brazilian Forum on Public Safety</i>
FAO	Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura	<i>Food and Agriculture Organization of the United Nations</i>
FIDA	Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrário	<i>International Fund for Agricultural Development</i>
FMI	Fundo Monetário Internacional	<i>International Monetary Fund</i>
HIV	Vírus da Imunodeficiência Humana	<i>Human Immunodeficiency Virus</i>
IBGE	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística	<i>Brazilian Institute for Geography and Statistics</i>
IMC	Índice de Massa Corporal	
Inep	Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira	<i>National Institute of Educational Studies and Research</i>
Infopen	Levantamento Nacional de Informações Penitenciárias	<i>Integrated Information System of Prisons</i>
Ipea	Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada	<i>Institute of Applied Economic Research</i>
Iphan	Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional	<i>National Heritage Institute</i>
JOF	Unidade Conjunta de Operações	<i>Joint Operations Facility</i>
LGBTI	Lésbicas, Gays, Bissexuais, pessoas Trans e Intersex	<i>Lesbian, Gay, Bisexual, Transgender/Transsexual and Intersexed</i>
MJ	Ministério da Justiça	<i>Ministry of Justice</i>
MS	Ministério da Saúde	<i>Ministry of Health</i>
ODM	Objetivos de Desenvolvimento do Milênio	<i>Millennium Development Goals</i>
ODS	Objetivos de Desenvolvimento Sustentável	<i>Sustainable Development Goals</i>
OIM	Organização Internacional para as Migrações	<i>International Organization for Migration</i>
OIT	Organização Internacional do Trabalho	<i>International Labour Organization</i>
OMPI	Organização Mundial de Propriedade Intelectual	<i>World Intellectual Property Organization</i>
OMS	Organização Mundial da Saúde	<i>World Health Organization</i>
ONGs	Organizações Não Governamentais	<i>Non-governmental Organizations</i>
ONU	Organização das Nações Unidas	<i>United Nations</i>

ONU MULHERES	Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres	<i>United Nations Entity for Gender Equality and the Empowerment of Women</i>
ONU-HABITAT	Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos	<i>United Nations Human Settlements Programme</i>
OPAS	Organização Pan-Americana da Saúde	<i>Pan American Health Organization</i>
PIB	Produto Interno Bruto	<i>Gross domestic product</i>
PMA	Programa Mundial de Alimentos	<i>World Food Programme</i>
Pnad	Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios	<i>National Household Sample Survey</i>
PNUD	Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento	<i>United Nations Development Programme</i>
PNUMA	Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente	<i>United Nations Environment Programme</i>
PPA	Plano Plurianual	<i>Multi-Year Plan</i>
SIM	Sistema de Informação sobre Mortalidade	<i>Information System on Mortality of the Integrated Health System</i>
Sinam	Sistema Nacional de Atendimento Médico	<i>National System of Medical Services</i>
Sinasc	Sistema de Informações sobre Nascidos Vivos	<i>Live Births Information System</i>
Sinase	Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo	<i>National System of Correctional Education</i>
SI-PNI	Sistema de Informação do Programa Nacional de Imunizações	<i>National Immunization Program Information System</i>
Sisnama	Sistema Nacional de Meio Ambiente	<i>National Environmental System</i>
Sofi	Estado de Insegurança Alimentar e Nutricional	<i>State of Food Insecurity</i>
Suape	Complexo Industrial Portuário	<i>Harbour Industrial Complex</i>
SUS	Sistema Único de Saúde	<i>Public Health System</i>
SVS	Secretaria de Vigilância em Saúde	<i>Health Surveillance Secretariat</i>
UF	Unidades Federativas do Brasil	<i>Brazilian Federative Units</i>
UIT	União Internacional de Telecomunicações	<i>International Telecommunication Union</i>
UNAIDS	Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/Aids	<i>Joint United Nations Programme on HIV/AIDS</i>
UNCT	Equipe de País das Nações Unidas	<i>United Nations Country Team</i>
UNDAF	Marco de Assistência das Nações Unidas para o Desenvolvimento	<i>United Nations Development Assistance Framework</i>
UNDG	Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento	<i>United Nations Development Group</i>
UNDSS	Departamento de Salvaguarda e Segurança das Nações Unidas	<i>United Nations Department of Safety and Security</i>
UNESCO	Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura	<i>United Nations Educational, Scientific and Cultural Organization</i>
UNFPA	Fundo de População das Nações Unidas	<i>United Nations Population Fund</i>
UNICEF	Fundo das Nações Unidas para a Infância	<i>United Nations Children's Fund</i>
UNIDO	Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial	<i>United Nations Industrial Development Organization</i>
UNISDR	Centro de Excelência das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres	<i>United Nations Center of Excellence in Risk and Disaster Reduction</i>
UNODC	Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime	<i>United Nations Office on Drugs and Crime</i>
UNOPS	Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos	<i>United Nations Office for Project Services</i>
UNV	Programa de Voluntários das Nações Unidas	<i>United Nations Volunteers</i>

Prefácio

Mais uma vez o governo brasileiro se soma ao Sistema das Nações Unidas e aos demais parceiros da cooperação internacional para a apresentação do UNDAF, *United Nations Development Assistance Framework* que, a partir do presente documento, passa a ser denominado em português Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável, em resposta à nova agenda de desenvolvimento global, a Agenda 2030, bem como à importante cooperação técnica entre Sistema ONU e o Estado brasileiro. O presente documento define, de forma sucinta, as bases das atividades de cooperação para o desenvolvimento a serem desenvolvidas pelos organismos que compõem o Sistema ONU no Brasil para o período de 2017-2021.

O Brasil conta com a presença de 25 organismos do Sistema ONU que convergem seus mandatos e sua agenda conjunta – a Agenda 2030 – para as particularidades, interesses e prioridades do país. O marco da cooperação multilateral no Brasil inclui outros atores além dos organismos internacionais e o governo (por meio de suas diferentes esferas), que também trabalham para o desenvolvimento do país, tais como o setor privado, a academia e as organizações da sociedade civil.

O Sistema das Nações Unidas vem apoiando o governo brasileiro por meio de projetos de cooperação internacional, no desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais para enfrentar os desafios da superação das assimetrias sociais e econômicas, o exercício pleno da cidadania e dos direitos humanos e a promoção de iniciativas associadas ao desenvolvimento sustentável do país. Essa cooperação resultou em avanços instrumentais importantes que permitiram saltos de eficiência em diversos setores da administração pública e, como resultado maior e final, melhorias significativas nos indicadores mundiais de desenvolvimento humano do país.

O presente Marco de Parceria 2017-2021 encontra uma realidade de trabalho distinta de décadas anteriores somada à mudança no perfil da cooperação adequada às demandas do governo brasileiro que tem buscado enfoque baseado na crescente qualidade dos programas e projetos, com ênfase na avaliação e na documentação dos resultados alcançados, de forma a permitir a tomada de decisões baseadas em evidências, a aplicação de lições aprendidas, o aprimoramento constante e a sustentabilidade dos avanços observados. Ademais, consolida-se no presente documento a cooperação trilateral Sul-Sul, que permite compartilhar com outros países em desenvolvimento o acervo de conhecimento disponível no país, parte do qual adquirido pela contribuição do sistema multilateral.

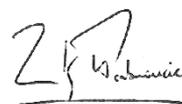
O desenvolvimento desse novo marco estratégico de atuação do Sistema das Nações Unidas no Brasil responde, portanto, aos desafios de um país com um histórico de desenvolvimento sustentado e qualificado. Para o período que se inicia em 2017 caberá ao conjunto dos organismos do Sistema ONU aprofundar e ampliar a relação de colaboração com o governo brasileiro de modo a consolidar parcerias e atuação em busca do desenvolvimento, da produtividade e da inclusão social¹, com igualdade de gênero e raça – alicerces desse trabalho conjunto que estarão incorporados em todos os resultados dessa estratégia, bem como em sua implementação, acompanhamento e avaliação.

Juntos, governo brasileiro e Sistema das Nações Unidas esperam que o presente Marco de Parceria seja capaz de mobilizar os melhores esforços e capacidades, tanto da área pública quanto da academia, da sociedade civil e do setor privado, em prol de novos avanços no modelo de desenvolvimento sustentável adotado pelo Brasil.



Embaixador João Almino

Diretor da Agência Brasileira de Cooperação
Ministério das Relações Exteriores

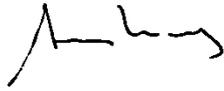


Niky Fabiancic

Coordenador Residente do
Sistema das Nações Unidas no Brasil

¹ “Desenvolvimento, Produtividade e Inclusão Social” é o título do Plano Plurianual 2016-2019 do Governo Federal brasileiro.

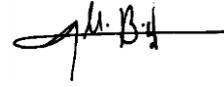
Organismos Participantes



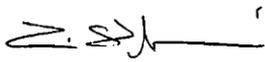
Amerigo Incalcaterra
Representante Regional - ACNUDH



Isabel Marquez
Representante – ACNUR



Alan Bojanic
Representante – FAO



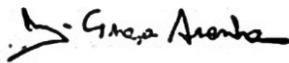
Paolo Silveri
Gerente de Programas - FIDA



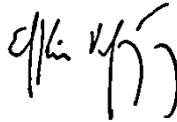
Diego Beltrand
Diretor Regional – OIM



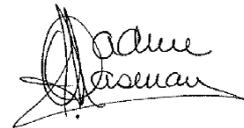
Peter Poschen
Diretor – OIT



José Graça Aranha
Diretor Regional – OMPI



Elkin Velasquez
Diretor - ONU-HABITAT



Nadine Gasman
Representante – ONU
MULHERES



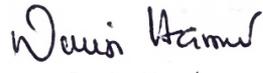
Joaquín Molina
Representante – OPAS/OMS



Daniel Balaban
Diretor do Centro de Exelência
no Combate à Fome/
Representante -PMA



Didier Trebucq
Diretor de País – PNUD

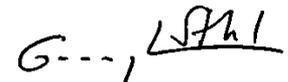

Denise Hamú
Representante – PNUMA


Bruno Ramos
Diretor Regional - UIT


Georgiana Braga Orillard
Diretora - UNAIDS

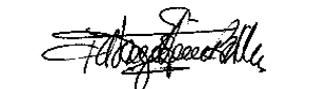

Lucien Muñoz
Representante – UNESCO


Jaime Nadal Roig
Representante - UNFPA

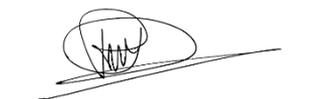

Gary Stahl
Representante - UNICEF


Gustavo Aishemberg
Representante - UNIDO


David Stevens
Assessor Sênior – UNISDR


Rafael Franzini
Representante do Escritório de
Ligação e Parceria- UNODC


Suelma Rosa dos Santos
Representante - UNOPS


Richard Dictus
Coordenador Executivo - UNV

Resumo Executivo

O Marco de Parceria 2017-2021 tem como objetivo apresentar um marco estratégico comum para as atividades das Nações Unidas no Brasil, trabalhando de forma coerente e interagencial a fim de atender efetivamente às necessidades do atual estágio de desenvolvimento do país. Fortemente comprometido com a promoção da igualdade de gênero e raça e com o enfrentamento do racismo, este documento orienta a atuação do Sistema ONU para o trabalho em parceria com o governo brasileiro em sua missão de superar as múltiplas desigualdades ainda presentes na sociedade e no Estado brasileiro.

Igualmente reafirma o compromisso estratégico com a implementação da Década Internacional de Afrodescendentes e de seu Programa de Atividades, na qual se assevera que “Estados devem adotar passos concretos e práticos por meio da adoção e da efetiva implementação de parâmetros legais nacionais e internacionais, políticas e programas de combate ao racismo, à discriminação racial, à xenofobia e a intolerâncias correlatas enfrentadas pelos povos afrodescendentes, considerando particularmente a situação das mulheres, meninas e jovens do sexo masculino”².

Este quarto Marco Estratégico da ONU para o Brasil reflete uma nova visão de cooperação internacional adequada à atual realidade brasileira e traz como eixo central de ação a nova agenda de desenvolvimento global, a Agenda 2030 – Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável. Essa Agenda, nascida da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável de 2012 (a Rio+20) e em cuja elaboração o Brasil teve papel de destaque, propõe-se a ampliar as conquistas obtidas com os Objetivos de Desenvolvimento do Milênio (ODM) e traz para a discussão mundial temas relevantes como a sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social e humano. Os novos 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) também avançam em relação aos ODM no que se refere à incorporação, em toda a sua extensão, do compromisso com a promoção da igualdade de gênero.

² ONU. *Resolução 69/16* – AG. Index: A/RES/69/16. Programme of activities for the implementation of the International Decade for People of African Descent. Nova Iorque: ONU, 2014.

A sinergia entre as prioridades do Brasil e a agenda internacional pode ser verificada na convergência entre as 28 diretrizes estratégicas do Plano Plurianual (PPA) 2016-2019 do governo brasileiro³ e os 17 ODS. Por essa razão, o Sistema das Nações Unidas no Brasil, juntamente com seus parceiros, elegeu como cinco eixos prioritários para o seu próximo ciclo de planejamento estratégico os mesmos pilares da Agenda 2030: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias (cinco Ps).

Os resultados nos quais se desdobram cada um desses eixos incorporam o compromisso com a promoção da igualdade de gênero e raça e com o enfrentamento do racismo, respondendo assim aos compromissos com o ODS 5, “alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas”; com a diretriz estratégica do PPA 2016-2019 voltada à “promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e superação do racismo, respeitando a diversidade das relações humanas”; e com a implementação da Década dos Afrodescendentes.

O Elevador Carlos Lacerda em Salvador; a Biblioteca Mário de Andrade em São Paulo; e o Estádio do Maracanã no Rio de Janeiro iluminados em azul em referência às Nações Unidas.

³ BRASIL. *Plano Plurianual 2016–2019*. Brasília: MPOG/SPI, 2015. Disponível em: <<http://www.planejamento.gov.br/secretarias/upload/arquivo/spi-1/ppa-2016-2019/ppa-2016-2019-ascom-3.pdf>>



SEÇÃO 1:

INTRODUÇÃO

Presente no país desde 1960, o Sistema das Nações Unidas pôde contribuir, ao longo das últimas décadas, para o atual estágio de desenvolvimento em que se encontra o Brasil, país que dispõe de significativas capacidades próprias na gestão de políticas públicas, contando com a crescente participação social na sua implementação.

O país alcançou avanços importantes entre 2011 e 2014 na implementação dos ODM – que foram um dos pilares do UNDAF precedente (2012-2016). Houve uma expressiva queda nos índices de pobreza e de concentração da renda, e também melhorias em termos de emprego, salário e gastos sociais do governo. Persistem, no entanto, desafios a serem enfrentados para prosseguir no desenvolvimento, como a redução das disparidades regionais, das desigualdades sociais, de gênero, geracionais e étnico-raciais, os quais podem se agravar em um cenário econômico adverso.

Dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios (Pnad) de 2013, compilados pelo Instituto de Pesquisa Econômica Aplicada (Ipea)⁴, indicam explicitamente tanto os avanços quanto a permanência das desigualdades entre homens e mulheres e entre brancos e negros. A proporção de domicílios particulares de área urbana atendidos por rede de tratamento de esgoto, por exemplo, era, em 2013, de 88,1% para a população branca e de 77,7% para a população negra. A taxa de analfabetismo nesse mesmo ano era de 5,2% entre brancos e brancas e 11,5% entre negros e negras. A taxa de desemprego também é maior tanto entre a população negra (7,4%, em comparação aos 5,3% entre a população branca) quanto entre as mulheres (8,4% em comparação a 4,8% entre os homens).

Segundo análise das políticas sociais para a promoção da igualdade racial publicada pelo Ipea em 2015, “o crescimento dos casos de racismo e de violência generalizada contra a população negra, sobretudo sua juventude, desafia toda a estrutura de funcionamento do Estado brasileiro e suas formas clássicas de combate à violência”⁵. Conclusão semelhante é registrada no que concerne às políticas de promoção da igualdade de gênero. Segundo o Ipea, “mais de uma década depois da institucionalização do tema na esfera do Estado, os desafios permanecem pouco alterados. Tais desafios podem ser entendidos, no contexto atual, a partir de uma divisão em dois grandes grupos: desafios administrativos e desafios ideológicos, políticos e culturais”⁶. Nesse contexto, e precisamente para fazer face a tais desafios, assume importância estratégica o fortalecimento das institucionalidades de promoção dos direitos das mulheres, da igualdade racial e dos direitos humanos no Brasil.

As desigualdades regionais são também agudas e igualmente marcadas pelas desigualdades de gênero e raça. Delas deriva a crescente demanda das instituições brasileiras para que o trabalho desenvolvido com o Sistema das Nações Unidas esteja adaptado às diversas realidades nacionais, sintonizado com as prioridades do país, focado na crescente qualidade dos programas e projetos, e com ênfase na sistematização de boas práticas e avaliação dos resultados alcançados, de modo a permitir a tomada de decisões baseadas em evidências, a aplicação de lições aprendidas, o aprimoramento constante e a sustentabilidade dos avanços observados.

⁴ IPEA. Anexo estatístico da população negra. In *Políticas Sociais – acompanhamento e análise* n. 22 – Brasília: Ipea, 2014.

⁵ IPEA. *Políticas Sociais – acompanhamento e análise*, n. 23, p. 486 – Brasília: Ipea, 2015.

⁶ *Ibidem*, p. 551.

Prioridades Nacionais de Desenvolvimento

O Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 está alicerçado em duas referências programáticas básicas. Por parte do Sistema das Nações Unidas, o Marco responde aos chamados da Agenda 2030 – Transformando Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável⁷ –, documento aprovado durante a Assembleia Geral das Nações Unidas de setembro de 2015. O texto oficializa a transição entre as conquistas obtidas com os ODM e a nova agenda mundial discutida a partir da Conferência das Nações Unidas sobre o Desenvolvimento Sustentável de 2012, a Rio+20, focada na sustentabilidade do desenvolvimento econômico, social e humano. Englobando em 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS), a nova agenda mundial avança e amplia as conquistas que o mundo já havia alcançado durante a implementação dos oito ODM integrantes da agenda anterior.

Em relação às prioridades do Brasil, aponta para a convergência com as 28 Diretrizes Estratégicas do Plano Plurianual 2016-2019 (PPA 2016-2019), orientado para a plena efetivação dos direitos humanos, dispostos na Constituição de 1988, e em compromissos internacionais assumidos pelo Brasil (ver anexo II). Elaborado também à luz da participação brasileira nas discussões preparatórias para a Agenda 2030, o PPA 2016-2019 possui clara afinidade e convergência com os ODS (ver anexo I).

A Agenda 2030 e o PPA 2016-2019 coincidem na definição da promoção da igualdade de gênero como estratégia essencial para se avançar em direção à maior inclusão social. Garantir para meninas e mulheres uma vida livre de violências, pleno acesso à educação e ao mercado de trabalho com trabalho decente e direito à saúde, inclusive à saúde sexual e reprodutiva, são alguns dos objetivos estratégicos destacados por ambos os textos.

Definida também a promoção da igualdade racial e o enfrentamento do racismo como diretriz estratégica e prioritária no PPA 2016-2019, sua incorporação neste documento é coerente não apenas com o compromisso de implementação da Década dos Afrodescendentes, mas também com o compromisso assumido especificamente pelo Sistema ONU no Brasil com o enfrentamento do racismo institucional.

⁷ ONU. *Transformando o Nosso Mundo: a agenda 2030 para o desenvolvimento sustentável*. Disponível em: <<https://nacoesunidas.org/wp-content/uploads/2015/10/agenda2030-pt-br.pdf>>



Alinhamento de Prioridades

O atual Marco de Parceria foi preparado com base nas discussões do Retiro de Priorização Estratégica, realizado em novembro de 2015 em Brasília, com a participação de representantes do Sistema das Nações Unidas, do governo brasileiro, da academia, do setor privado e de organizações da sociedade civil. Esses debates resultaram na eleição de cinco eixos prioritários para o próximo ciclo de cooperação das Nações Unidas com o país que correspondem aos mesmos cinco pilares da Agenda 2030:

- **Pessoas:** sociedade inclusiva, equitativa e com plenos direitos para todos e todas.
- **Planeta:** gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras.
- **Prosperidade:** prosperidade e qualidade de vida para todas as pessoas.
- **Paz:** sociedade pacífica, justa e inclusiva.
- **Parceria:** parcerias múltiplas para implementação da agenda de desenvolvimento sustentável.



A cada um desses eixos foram atribuídos *outcomes*, ou seja, resultados no nível de efeitos, mudanças de comportamento e cultura que se esperam alcançar a partir da atuação cooperativa entre os diversos atores do desenvolvimento do país. As interconexões e a natureza integrada desses resultados são de importância crucial para assegurar que o propósito do Marco de Parceria se concretize. O compromisso com a promoção da igualdade de gênero e raça e com o enfrentamento do racismo – prioridade tanto para o Sistema das Nações Unidas no Brasil quanto para o governo brasileiro – está presente em cada um desses pilares, e também nos resultados deles derivados.

Atuação do Sistema ONU

O Sistema das Nações Unidas é percebido no país como catalisador de conhecimentos e competências, tornando acessível aos parceiros nacionais conhecimentos em suas áreas de excelência programática para o desenvolvimento de capacidades humanas e institucionais que permitem o aperfeiçoamento da implementação das políticas públicas nacionais.

Diante dos desafios que ainda persistem como entraves ao desenvolvimento sustentável e inclusivo da população brasileira, as Nações Unidas devem catalisar os melhores esforços de cooperação de todos os parceiros, especialmente no atual cenário econômico. Amplia-se a importância de elementos já presentes na atual estratégia de cooperação do Sistema ONU. Entre eles, a mobilização institucional, *advocacy* de prioridades convergentes, aconselhamento no processo de elaboração de legislação interna que reflita as normas e princípios internacionalmente acordados, desenvolvimento e aprimoramento de capacidades técnicas e operacionais, produção e gestão de conhecimento, além de acompanhamento dessas ações, visando à sustentabilidade dos avanços alcançados. A presença de tais elementos possibilita ainda a convergência de esforços no processo de elaboração, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas nacionais cada vez mais eficientes e inclusivas. É igualmente importante o apoio às ações empreendidas pelo Brasil por meio da cooperação Sul-Sul e trilateral, reforçando o multilateralismo e contribuindo para a redução das desigualdades internas e entre países.

SEÇÃO 2:

RESULTADOS DO MARCO DE PARCERIA

O Marco de Parceria das Nações Unidas para o Desenvolvimento Sustentável 2017-2021 está articulado na direção de sete resultados esperados (*outcomes*), categorizados de acordo com os cinco eixos da Agenda 2030: pessoas, planeta, prosperidade, paz e parcerias (cinco “Ps”).

Eixo Pessoas:

Sociedade inclusiva, equitativa e com plenos direitos para todos e todas

Acabar com a pobreza e a fome, em todas as suas formas e dimensões, e garantir que todos os seres humanos possam realizar o seu potencial em dignidade e igualdade, em um ambiente saudável, buscando concretizar os direitos humanos de todos e alcançar a igualdade de gênero e o empoderamento das mulheres e meninas é o que preconiza a Agenda 2030. Contribuir para o logro dessas metas é o intento do resultado no Eixo Pessoas.

1 Resultado um: Desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com a redução da pobreza⁸, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional

O Sistema das Nações Unidas no Brasil, compreendendo as dinâmicas da população, o modo como influenciam e são influenciadas pelo exercício dos direitos, pela diversidade cultural regional e pelos processos de desenvolvimento, pretende desenhar e implementar suas ações de maneira a contribuir para a construção de uma sociedade inclusiva, equitativa e com plenos direitos para todos e todas.

Mesmo com a significativa inclusão social e queda nos índices de pobreza na última década, o país ainda apresenta a necessidade de ampliar a oferta e qualidade de bens e serviços públicos e de reduzir a disparidade no acesso a bens e serviços públicos de qualidade. A desigualdade de rendimentos medida

⁸ O termo “redução da pobreza” aqui empregado, apesar de levar em consideração a integralidade das metas do ODS 1, está mais alinhado com a meta 1.2, cujo enunciado é: “Até 2030, reduzir pelo menos à metade a proporção de homens, mulheres e crianças, de todas as idades, que vivem na pobreza, em todas as suas dimensões, de acordo com as definições nacionais”.



pelo índice de Gini⁹ vem apresentando no Brasil um decréscimo progressivo, com redução de 0,555 para 0,497 no período de 2004 a 2014. Em contrapartida, as desigualdades regionais permanecem muito significativas. Enquanto estados como Santa Catarina apresentavam índices mais baixos neste último ano (0,429), no Distrito Federal, por exemplo, a desigualdade de rendimentos ainda se mostrava bastante elevada (0,565). A desigualdade de renda se mostra marcante também sob a perspectiva racial. Em 2014, apesar de a população negra representar 53,6% da população, correspondia a 76% dos 10% com menores rendimentos¹⁰. No caso da desigualdade entre homens e mulheres, ainda que tenha ocorrido pequena redução na última década, em 2014 as mulheres recebiam em média 74% do rendimento médio dos homens¹¹.

Políticas de superação da pobreza por meio de incrementos na renda devem estar associadas a políticas que promovam o acesso pleno e sustentado a direitos e à construção da autonomia nas diversas esferas da vida. Devem também ser desenhadas de modo a enfrentar as desigualdades de gênero e raça, estruturantes da sociedade brasileira e também da pobreza no Brasil. A inserção qualificada e continuada das mulheres, em particular das mulheres negras, no mercado de trabalho formal tal como a ampliação da oferta de equipamentos públicos para os cuidados e a reprodução social são, portanto, essenciais para o avanço do processo de superação da pobreza iniciado pelo Brasil a partir de seus programas de transferência de renda.

A implementação de políticas estruturantes como o fortalecimento da agricultura familiar, em paralelo com os programas de transferência de renda, como o Bolsa Família, têm sido abordagens exitosas na diminuição da fome no Brasil. Enquanto agroindústrias e grandes propriedades rurais dominam a produção agrícola voltada para a exportação, a agricultura familiar está crescendo e, atualmente, é responsável por 70% dos alimentos consumidos internamente no país. Os investimentos em políticas para apoiar os agricultores familiares somaram R\$ 17,3 bilhões em 2013; o orçamento do programa de crédito rural do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar aumentou dez vezes entre 2003-2013. Entre os desafios e oportunidades atuais para o fortalecimento do setor, encontra-se a promoção de ações e atividades que possam integrar a perspectiva de gênero.

De acordo com relatório publicado pela OMS em 2015, a obesidade está aumentando em todos os países do mundo. No mesmo ano, o *International Food Policy Research Institute* estima ter havido uma erosão de 20% nos orçamentos nacionais decorrentes da obesidade e doenças a ela associadas. No Brasil, em 2011, o custo da obesidade e da fração atribuível da cada doença a ela associada foi de R\$ 487.976.000,00 para o SUS –

⁹ O índice de Gini é uma medida de desigualdade que vai de 0 (zero) a 1 (um). Neste caso considera os rendimentos das pessoas com 15 ou mais anos de idade. Em "0", todos teriam o mesmo rendimento, enquanto em "1", apenas uma pessoa concentraria todos os rendimentos, o que representa a máxima desigualdade. Fonte: IBGE. *Síntese de indicadores 2015*. Rio de Janeiro: 2015.

¹⁰ IBGE. *Síntese de indicadores 2015*. Rio de Janeiro: 2015.

¹¹ *Ibidem*.

Sistema Único de Saúde (Oliveira et al., 2015). A Câmara Interministerial de Segurança Alimentar e Nutricional (Caisan) divulgou em maio de 2014 a Estratégia Intersectorial de Controle e Prevenção da Obesidade, elaborada junto com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional e a Organização Pan-americana da Saúde, que visa contribuir para o alcance das metas do Plano de Enfrentamento das Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), 2011-2022, lançado pelo Ministério da Saúde em 2011. O Plano Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional 2016/2019, aprovado pela Caisan, menciona a importância da implementação da estratégia e a necessidade de fortalecer os instrumentos de regulação da publicidade dos alimentos e da rotulagem, sem os quais dificilmente se enfrenta o problema crônico da má alimentação.

Em relação ao acesso e à qualidade dos serviços de saúde, foram observados avanços importantes nos últimos anos, com melhoria nos principais indicadores de saúde, a exemplo da consecução da maioria dos Objetivos de Desenvolvimento do Milênio. Apesar de abrigar um dos maiores e mais abrangentes sistemas públicos de saúde do mundo, notam-se desigualdades regionais e maior vulnerabilidade de segmentos específicos, como é o caso da população negra e indígena; em situação de pobreza e extrema pobreza; de populações do campo e da floresta; em situação de rua e em unidades prisionais – entre outros. Há disparidades no acesso à assistência ao pré-natal e ao parto, por exemplo, as inequidades raciais: em comparação às mulheres brancas, mulheres negras realizaram menos consultas de pré-natal, e em média contaram em menor proporção com acompanhante durante o parto; e uma menor proporção recebeu alguma medida de alívio da dor durante o parto normal (por exemplo, massagens, banho morno, analgésicos e anestesia)¹². Além disso, a mortalidade materna é também mais elevada entre mulheres negras. As adolescentes que ficam grávidas são especialmente vulneráveis a riscos sociais e de saúde: 14% de todas as mortes maternas ocorrem em mulheres com menos de 20 anos de idade, e tem ocorrido aumento da gravidez entre as meninas com idades entre 10 e 14 anos, de 8,6 nascidos vivos em cada mil em 2004 para 9,7 nascidos vivos em cada mil em 2012.

As crianças indígenas têm duas vezes mais probabilidade de morrer antes de completar 1 ano de idade do que a média das crianças, muitas vezes devido a causas evitáveis, incluindo desnutrição, diarreia, qualidade da água e infecções respiratórias. Entre as crianças indígenas que vivem no Norte, a percentagem de desnutrição crônica atinge 40%, enquanto a prevalência no país é de 7%.

Com referência ao HIV/Aids, observa-se um crescimento da epidemia entre a população adolescente e usuária de drogas estimulantes. Em relação ao primeiro grupo, entre 2004 e 2013, o número de novos casos entre jovens do sexo masculino de 15 a 19 anos aumentou 53%. Este aumento é observado especialmente entre adolescentes e jovens gays e outros homens que fazem sexo com homens (HSH). No segundo grupo, a taxa de prevalência de HIV entre os usuários dessa droga/similares é cerca de oito vezes maior do que a população geral (5,0% vs. 0,6%)¹³.

Quanto ao acesso e à permanência na escola, de 1990 a 2014 a percentagem de crianças com idade de escola obrigatória que estava fora da escola foi reduzida de 19,6% para 6,9%. Em números absolutos, isso representa 3 milhões de crianças e adolescentes fora da escola. Na sua maioria, essas crianças são pobres, afrodescendentes, indígenas e/ou vivem em comunidades tradicionais, na periferia dos grandes centros

¹² BRASIL. *Pesquisa Nacional de Demografia e Saúde da Criança e da Mulher – PNDS 2006* : dimensões do processo reprodutivo e da saúde da criança – Brasília : Ministério da Saúde, 2009.

¹³ ICICT/FIOCRUZ. *Pesquisa Nacional sobre o Uso de Crack: quem são os usuários de crack e/ou similares do Brasil? quantos são nas capitais brasileiras?* – org.: Francisco Inácio Bastos, Neilane Bertoni. – Rio de Janeiro: Editora ICICT/FIOCRUZ, 2014.

urbanos, no semiárido, na Amazônia e nas áreas rurais. Crianças e adolescentes com deficiência também enfrentam exclusão: em 2010, quase 40% de todas as crianças estavam fora da escola. A qualidade do ensino é um desafio que impede o acesso universal e a permanência na escola. Em 2014, perto de 8 milhões de crianças e adolescentes no ensino primário e secundário frequentavam a escola com defasagem de dois ou mais anos em relação ao ano devido, uma das principais causas de abandono escolar. Em contrapartida, a redução do trabalho infantil foi notável entre 1992 e 2013, sendo de 76% no número de crianças de 5 a 15 anos de idade que trabalhavam. No entanto, dados de 2014 mostram ligeiro aumento nas taxas de trabalho infantil em todas as idades. A maioria de crianças e adolescentes que atualmente trabalham é afrodescendente de áreas urbanas e meninas envolvidas no serviço doméstico informal. Outro fator a ser considerado é a educação de jovens e adultos. Ainda que historicamente a Pnad aponte para a redução da taxa de analfabetismo ao longo dos últimos anos no Brasil, a Declaração de Incheon²⁴ conclama os países a assumirem o compromisso de promover, com qualidade, oportunidades de educação ao longo da vida para todos, em todos os contextos e em todos os níveis de educação. O compromisso inclui acesso equitativo e mais amplo à educação e à formação técnica e profissional de qualidade, e também ao ensino superior e à pesquisa, com a devida atenção à garantia de qualidade. Em particular, no contexto da atuação no Brasil, a ONU trabalhará em parceria com o governo brasileiro na concepção, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas voltadas para a primeira infância, elemento crucial para a redução de vulnerabilidade e das desigualdades em gerações atuais e futuras.

Ainda no âmbito da educação, destaca-se a significativa ampliação do acesso ao ensino superior nos últimos dez anos, especialmente para a população negra no Brasil. O sucesso da política de cotas raciais no ensino superior tem sido apontado por todos os indicadores educacionais, bem como pelos estudos qualitativos que vêm sendo desenvolvidos no transcorrer desse período. As taxas de conclusão do ensino fundamental e do ensino médio também apresentaram alta no período de 2005 a 2014. As desigualdades raciais, no entanto, continuam marcantes nas três etapas da educação no Brasil. Em 2014, segundo dados da Pnad, 82,9% de jovens brancos concluíram o ensino fundamental aos 16 anos, enquanto 66,6% concluíram o ensino médio nesse mesmo ano. Para os jovens negros, as taxas são de 67% para o ensino fundamental, e 48,5% para o ensino médio.

No caso das mulheres, os indicadores de acesso, permanência e de sucesso escolar se mantêm superiores para as três etapas, quando comparados aos dos homens. No entanto, ainda há muito a se avançar no que se refere à promoção de uma educação não racista e não sexista, capaz de ensinar a igualdade e de construir uma sociedade mais justa. O Sistema das Nações Unidas no Brasil em muito pode contribuir para o avanço do país avance em direção ao cumprimento dos resultados e das metas assumidas no plano internacional quanto à igualdade de gênero também no campo da educação.

Diferentes formas de discriminação e preconceito afetam a vida de crianças e adolescentes brasileiros. Afrodescendentes e indígenas são geralmente menos favorecidos em todos os indicadores. Seguidores de religiões de matriz africanas também são exemplos de grupos vulneráveis a discriminação e violência. Com referência a desigualdade de gênero, o Brasil ocupa a quinta posição nas taxas de assassinatos de mulheres (4,8 homicídios por 100 mil mulheres) em uma lista de 83 países e o quarto país, em nível mundial, em números absolutos de meninas casadas com idade inferior a 18 anos. Discriminação vitimiza a população jovem LGBTI: entre 2011 e 2012, houve um aumento de 183,19% em vítimas de violência homofóbica (de 1.713 para 4.851), com 61% das vítimas entre 15 e 29 anos.

²⁴ UNESCO. *Declaração de Incheon*, 2015. Disponível em: <<http://unesdoc.unesco.org/images/0023/002331/233137POR.pdf>>

Quanto à população de refugiados, solicitantes de refúgio e pessoas apátridas, o Brasil vem testemunhando aumento exponencial no número de chegadas e enfrenta o desafio de oferecer uma solução duradoura para essas pessoas, principalmente por meio da integração local no país. Há pouco mais de 9 mil refugiados reconhecidos pelo Estado brasileiro e cerca de 25 mil solicitações de refúgio pendentes de análise pelo Comitê Nacional para Refugiados (Conare). Nesse contexto, tem sido fundamental o engajamento do poder público (federal, estadual e municipal), além da sociedade civil, setor privado e academia, em parceria com a Agência da ONU para Refugiados (ACNUR). O Programa Cidades Solidárias, desenvolvido no marco dos Planos de Ação do México e do Brasil, visa incentivar a garantia de acesso e o desenvolvimento de políticas públicas que promovam a integração local no âmbito municipal. Em diversas regiões estão sendo estabelecidos comitês estaduais e municipais para a Integração Local de Refugiados. Além disso, a criação dos Centros de Referência e Acolhida para Imigrantes, já presentes em três estados (SP, SC e RS), também representa um esforço para conjugar esforços dos três níveis federativos em prol da garantia de direitos e serviços básicos aos refugiados. Fundamental para harmonizar o acesso a serviços e políticas públicas de forma coordenada entre os três níveis federativos para refugiados e solicitantes de refúgio, a criação de um abrangente Plano Nacional de Integração Local continua pendente.

O país vivencia atualmente o chamado bônus demográfico, com redução na razão de dependência, percentuais elevados da população em idade ativa e baixos percentuais de pessoas potencialmente dependentes (crianças, adolescentes e idosos). Esse processo rápido e transitório deve se estender até as próximas décadas e representa uma possibilidade histórica de impulsionar o crescimento social e econômico inclusivo. Embora a janela demográfica de oportunidades seja temporária, os impactos do processo poderão trazer benefícios decisivos e duradouros, desde que o país adote estratégias para transformar a vantagem quantitativa da população em idade ativa em vantagem qualitativa, principalmente por meio de investimentos na formação qualificada de capital humano. Nesse contexto social e demográfico, é primordial assegurar a adolescentes e jovens os recursos necessários para a ampliação de seu repertório de direitos e concretização de seus projetos de vida, assim como a empregabilidade e a inserção no mercado de trabalho. Segundo o IBGE, em 2013, 20,3% dos jovens na faixa de 15 a 29 anos não estudavam nem trabalhavam. Na faixa de 18 a 24, o número é ainda mais alto: 24%. Destes, 75% são mulheres, sendo 42% delas com filhos. Destaca-se nesse quadro a grande prevalência de gravidez na adolescência para as mulheres negras em particular. Sem políticas e equipamentos públicos capazes de permitir a conciliação entre estudo e/ou trabalho e a criação de seus filhos, elas tendem a abandonar a escola e a permanecerem inativas.

As diferentes regiões do país atravessam momentos diferentes nos processos relacionados à dinâmica demográfica. Enquanto estados do Norte e Nordeste, por exemplo, ainda atravessarão um período maior de bônus demográfico no futuro, outras regiões, principalmente do Sudeste e Sul, já apresentam aumento da razão de dependência e crescimento acelerado do percentual da população idosa. Novos desafios, portanto, exigirão planejamento por parte do poder público e engajamento social e incluem respostas às tendências de rápido envelhecimento populacional. Tais tendências demandarão atenção particular aos sistemas de previdência, sustentabilidade fiscal e orçamentária, seguridade social e saúde, incluindo cuidados de longa duração. O desenvolvimento econômico e o investimento na qualificação de capital humano nos anos durante a janela de oportunidades poderão possibilitar uma transição adequada para os anos vindouros, de maneira a evitar que desigualdades de renda e inequidades agravem as condições de vulnerabilidade nos anos posteriores da trajetória de vida.

Especialmente relevante para a promoção do desenvolvimento sustentável é a qualidade da representação política no país. Em um cenário de construção democrática ainda em curso, como é o caso das democracias latino-americanas em geral, e da brasileira em particular, é fundamental considerar os níveis ainda bastante altos de desigualdade de participação política entre homens e mulheres, entre brancos e negros no Brasil e de jovens.



Dados da União Interparlamentar situam o Brasil na 155ª posição em um ranking de 191 países, com 9,9% de mulheres na Câmara dos Deputados e 16% de mulheres no Senado Federal. Apenas 3 das 51 mulheres na Câmara dos Deputados e 1 das 13 senadoras são mulheres afrodescendentes. Nunca uma mulher indígena foi parlamentar no Brasil. As mulheres também representam apenas 13,4% nas câmaras municipais e 12,9% nas assembleias legislativas estaduais, apesar da conformidade com a lei de quotas de 30% de mulheres candidatas nas últimas eleições. Em 2015, o número de mulheres em posições ministeriais foi reduzido de seis para quatro.

A dinâmica proporcionada pela mobilidade e disponibilidade de espaços públicos seguros e adequados é essencial para assegurar o desenvolvimento socioeconômico e a qualidade de vida. O deslocamento entre residência, trabalho e lazer, assim como entre centros e periferias, de forma rápida, segura e acessível é uma necessidade cotidiana. A atenção à infraestrutura e ao transporte público, incluindo formas de locomoção multimodais, extensão dos espaços reservados, seguros e adequados à circulação e à ocupação das pessoas são capazes de favorecer a inclusão e habilitar o acesso de todos e todas (com atenção especial para idosos, pessoas com deficiência, crianças, entre outros) a serviços, bens, sustento, lazer, esporte e convívio social.

Assim, no contexto dos Objetivos de Desenvolvimento Sustentáveis, propõe-se que a ONU atue pela redução das desigualdades, em todo o território nacional, em parceria com governos municipais, estaduais e nacional, sociedade civil, setor privado e outros organismos internacionais. A ONU contribuirá para aumentar as capacidades de formulação, implementação, acompanhamento e avaliação de políticas públicas, com ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.

O engajamento das Nações Unidas estará alinhado com as prioridades nacionais e envolverá os trabalhos de articulação intragovernamental, intergovernamental e intersetorial, a promoção de diálogo político e *advocacy*, a construção e gestão do conhecimento, o desenvolvimento e aprimoramento de capacidades e o fortalecimento institucional, entre outros. Além do engajamento em nível federal, parcerias com governos estaduais e de municípios deverão contribuir para o desenvolvimento das capacidades locais nas diferentes áreas, especialmente das regiões menos favorecidas do país, de modo a reduzir as desigualdades e buscar alternativas viáveis para o desenvolvimento sustentável. A ONU também buscará o estabelecimento de parcerias, buscando formas inovadoras para mobilizar recursos.



Eixo Planeta:

Gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras

A Agenda 2030 preconiza a integração da dimensão ambiental em todos os ODS, estabelecendo relações específicas com pobreza, fome, saúde, educação, gênero, água e saneamento, energia, crescimento econômico, assentamentos humanos e governança, além de temas mais diretamente relacionados à questão ambiental, como produção e consumo sustentáveis, mudanças do clima, oceanos e ecossistemas terrestres. A fim de obter essa abordagem integrada, as políticas públicas devem ser formuladas e implementadas não apenas para atender à conservação ambiental, mas também visando reduzir a desigualdade e a vulnerabilidade sociais frente às mudanças do clima e aos riscos de desastres associados.

2

Resultado dois: Modelos de governança participativa de gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos, efetivos e fortalecidos, buscando territórios integrados, resilientes e inclusivos

Ação coletiva, coordenação em todos os níveis e políticas que levem em consideração a importância da sustentabilidade ambiental na construção de um futuro próspero para todos serão fundamentais para contribuir com a transição na direção do desenvolvimento sustentável. A fim de colaborar com esse processo, o Sistema das Nações Unidas se empenhará em prover apoio para o engajamento nacional, regional e local dos *stakeholders* em fóruns que assegurem a coordenação e o diálogo permanente sobre o uso e a gestão dos recursos naturais. Por meio da melhoria dos mecanismos de governança, a coerência das ações em todos os níveis (horizontal-multissetorial, vertical-nacional, regional-local) será promovida.

A legislação específica norteadora das questões ambientais – a Política Nacional de Meio Ambiente, de 1981 – define o Conselho Nacional do Meio Ambiente (Conama) como o principal fórum de formulação de políticas e de coordenação multissetorial que reúne representantes de todos os níveis de governo e representantes das partes interessadas. Define também o Sistema Nacional de Meio Ambiente (Sisnama), constituído pelos órgãos e entidades da União, dos estados, do Distrito Federal, dos municípios e pelas fundações instituídas pelo poder público, responsável pela proteção e melhoria da qualidade ambiental, atribuindo competências complementares e, por vezes conflitivas, entre os diferentes níveis federativos. A Conferência Nacional de Meio Ambiente foi criada como o fórum nacional para fomentar a participação da sociedade civil na discussão e definição das políticas de desenvolvimento sustentável do país



A participação social na formulação de políticas é um requisito essencial para o funcionamento do Sisnama. Representantes de organizações não governamentais ambientais têm seus representantes no Conama e também têm assento nos conselhos estaduais e municipais de meio ambiente, entretanto, a participação tende a ser mais significativa nos níveis federal e estaduais. Por outro lado, a descentralização da gestão ambiental para os municípios é, em geral, difícil de ocorrer, devido a diferentes capacidades institucionais que variam de acordo com o desenvolvimento socioeconômico dos municípios. Poucos municípios com mais de 100 mil habitantes possuem instituições ambientais, seja na forma de secretarias, seja na de conselhos municipais.

Com cerca de 85% da população brasileira vivendo em áreas urbanas, a gestão integrada às políticas que incidem no território urbano (por exemplo, gestão e uso do solo, transportes, habitação, saneamento, entre outras) torna-se determinante para tornar cidades e outros assentamentos humanos inclusivos e sustentáveis. Mecanismos de participação política e institucional deverão ser fortalecidos, sobretudo no nível local, a fim de romper os compartimentos do planejamento, tradicionalmente focados em setores e não em política intra ou multissetoriais. Do mesmo modo, envolver cada vez mais *stakeholders* cuja percepção não reconheça o valor agregado pela conservação ambiental ao desenvolvimento socioeconômico. A inclusão de demandas e iniciativas do setor privado, da sociedade civil e de instituições acadêmicas vão oportunizar novas ações que destaquem o papel do comércio, das finanças e dos investimentos na direção do desenvolvimento sustentável. Modelos mais participativos de governança são a chave para os meios de implementação da Agenda 2030 e nortearão a sua implementação.

Nesse contexto, será importante identificar as lições aprendidas, condições e oportunidades para o uso efetivo de uma abordagem integrada destinada a promover o desenvolvimento sustentável por meio da implementação da Agenda na América Latina e Caribe. O papel dos governos nacionais e da cooperação regional para assegurar políticas com foco no desenvolvimento sustentável também serão considerados.

Igualmente relevante é assumir como pressuposto da ação pela sustentabilidade ambiental a ação sobre a sustentabilidade social e cultural e a ação específica de enfrentamento do racismo ambiental, de forma a garantir que a construção da sustentabilidade esteja fundada nos princípios dos direitos humanos e no compromisso com o enfrentamento do racismo.

3

Resultado três: Capacidades institucionais fortalecidas para promover as políticas públicas, sua coerência e implementação, para a gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos e o combate às mudanças do clima e seus efeitos adversos

A legislação ambiental brasileira é uma das mais completas e complexas do mundo. Existe um número bastante extenso de leis e atos administrativos regulando um grande número de temáticas. A complexidade, entretanto, não fica restrita apenas ao número de questões abordadas, mas, sobretudo, em função do arranjo federativo brasileiro. A Constituição Federal – que incumbe ao poder público e à coletividade o dever de defender e preservar o meio ambiente ecologicamente equilibrado – atribui competência ambiental comum entre União, estados, Distrito Federal e municípios. Além da legislação nacional, é importante reconhecer que o Brasil é extremamente atuante nos vários regimes multilaterais ambientais e é crescente o número de compromissos internacionais assumidos pelo país nessa área.

Em razão de sua abrangência e complexidade, um dos maiores desafios enfrentados no Brasil, nos vários níveis da Federação, é assegurar a implementação e a coerência de todo esse arcabouço regulatório e políticas públicas relacionadas à gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos, bem como ao combate às mudanças do clima e seus efeitos adversos.

Nesse sentido, é imperioso garantir que governos (em suas três esferas), setor privado, academia e sociedade civil organizada possam cooperar com vistas a aperfeiçoar conhecimentos, fortalecer capacidades e promover coerência entre políticas públicas e sua implementação nas distintas esferas. O Sistema das Nações Unidas no Brasil poderá contribuir para o alcance desse resultado, assegurando que sejam contemplados os interesses das populações atuais e gerações futuras, com enfoque especial nos grupos populacionais em situação de maior vulnerabilidade, populações tradicionais e povos indígenas.

O Brasil é considerado um país abundante em água (12% da oferta de água doce do mundo e 28% da disponibilidade das Américas). Entretanto, a qualidade dos recursos hídricos ainda é motivo de preocupação. Enquanto o acesso à água potável, segundo a pesquisa Pnad/IBGE 2013, alcançou, em 2013, 85,3% da população total e 98% da população urbana, os serviços de coleta de esgoto e fossa séptica chegaram a 64,3% da população total. No entanto, apenas 39% do esgoto coletado recebem tratamento, sendo o restante lançado diretamente nos mananciais, comprometendo a qualidade da água e provocando graves impactos ambientais e para a saúde humana. O monitoramento da qualidade da água é fundamental para o planejamento dos recursos hídricos de maneira a aperfeiçoar a gestão e o desenvolvimento de capacidades e geração de conhecimentos sobre recursos hídricos. Paralelamente, pretende-se que o Brasil desempenhe papel de liderança na região, reunindo as informações sobre o monitoramento da qualidade dos recursos hídricos dos demais países da região e inserindo-as na plataforma global do projeto GEMS-Water.



As cidades consomem mais de dois terços da oferta global de energia e emitem 70% do total de emissões globais de dióxido de carbono, apresentando alta vulnerabilidade às mudanças do clima. Assim como em outros países, o Brasil tem alta taxa de urbanização, cerca de 85%, além de concentrar sua população em território urbano, o que acarreta gargalos estruturais como sazonalidade da oferta hídrica, resíduos sólidos e mobilidade. Ademais, apesar de extraordinário avanço, marcado por investimentos públicos e aprimoramento dos respectivos marcos legais, o déficit habitacional e a produção informal de moradias precárias em terrenos fundiária ou urbanisticamente irregulares permanecem um grande desafio. A oferta desigual de infraestrutura, por sua vez, aprofunda a segregação socioespacial. A população mais pobre encontra maiores dificuldades no acesso à água potável, coleta e tratamento de esgotos, transporte público, entre outros serviços públicos, e frequentemente está mais exposta a enfermidades, a exemplo da maior incidência do vírus zika em regiões carentes.

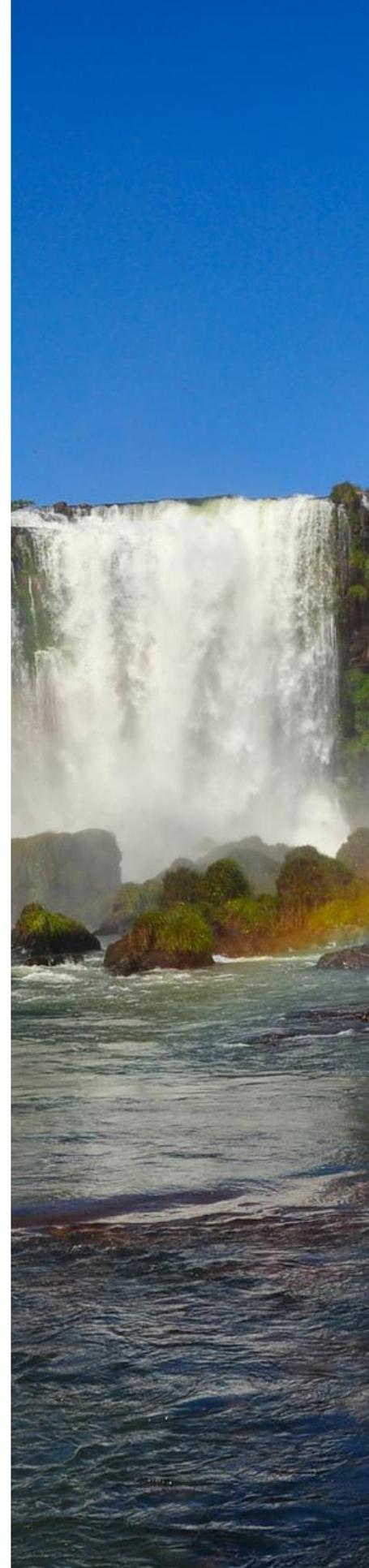
Além de alta, a taxa de urbanização no país é resultado do veloz crescimento das cidades (nos anos 1940 a urbanização era de 40%, passando a 80% em 2010), em sua grande parte ocupadas de forma desordenada, em áreas impróprias, levando à ocorrência de desmoronamentos e deslizamentos fatais. Nos últimos 15 anos, têm sido registrados significativos avanços na legislação que utiliza instrumentos de curto, médio e longo prazos para o planejamento e a gestão urbanas. O Estatuto das Cidades, das Metrôpoles, Planos de Mobilidade, de Sustentabilidade, Plano Nacional de Políticas Climáticas são alguns dos principais exemplos. Apesar desse avanço, existe ainda uma ausência de metodologias para o planejamento urbano integrado e a falta de conhecimento por parte dos gestores urbanos a respeito dos benefícios da gestão e do planejamento integrado. Ainda que os planos sejam setoriais, o olhar para o território permitiria uma leitura holística e favoreceria a elaboração de políticas públicas integradas.

O Sistema das Nações Unidas vem trabalhando com as partes interessadas, em diversos setores do governo e da sociedade, de forma a apoiá-los na implementação de estratégias de Produção e Consumo Sustentáveis. O país aderiu ao Processo de Marrakesh em 2007 e desenvolveu seu primeiro Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis, tornando-se modelo para os países da região. Em 2012, com a aprovação do Quadro Decenal de Programas para Produção e Consumo Sustentáveis durante a Conferência Rio+20, o Brasil viu fortalecido seu intuito de difundir a temática em sua sociedade

O Plano é gerido por um colegiado multissetorial – o Comitê Gestor do Plano de Ação para Produção e Consumo Sustentáveis – no qual têm assento diversas pastas do governo federal, representações de classes, empresariais e da sociedade civil, garantindo o tratamento transversal da temática. O Plano tem se mostrado exitoso em difundir práticas de produção e consumo sustentáveis, além de manter diálogo permanente por meio de seu Comitê Gestor com as diversas instâncias que o compõem. Em 2016, o segundo ciclo do Plano está sendo discutido pelo Comitê e, após processo de consulta pública, será lançado oficialmente para novo ciclo de quatro anos de projetos alinhados com as diretrizes internacionais na temática. O aporte do Sistema das Nações Unidas, nesse caso, contribuirá para o ODS 12.

O Brasil possui uma matriz energética relativamente limpa se comparado aos países mais desenvolvidos. Os usos de hidroeletricidade e de biocombustíveis representam mais de 40% do total da energia primária, o que, em 2012, significava uma das maiores participações de energia renovável em relação à maioria dos países. Em função disso, as emissões de gases de efeito estufa (GEE) ligadas à geração de energia são baixas. O crescimento econômico recente e a classe média que dele emergiu levaram ao crescimento rápido do consumo de energia, principalmente pelos setores industriais e de transportes. Em termos de políticas, a Política Nacional de Mudanças Climáticas de 2010 é um bom exemplo da integração das preocupações climáticas em políticas setoriais. A ONU vem apoiando o governo brasileiro no fortalecimento da sua capacidade técnica para a implementação de ações de mitigação referentes a GEE em setores-chave da economia brasileira (indústria, energia, transportes, domicílios e serviços, uso da terra, mudança do uso da terra e florestas, gestão de resíduos e outras alternativas intersetoriais).

O Brasil é um país diverso que possui aproximadamente 13% da biodiversidade da Terra. A conservação e o uso sustentável dessas riquezas biológicas exigem dos gestores públicos que tomem decisões racionais sobre o uso e a gestão do solo baseados na mais precisa e atual informação. Grande parte da informação sobre biodiversidade está incompleta, dispersa por diferentes instituições e não facilmente acessível. A fim de contribuir para mudar esse quadro, o Sistema das Nações Unidas, em parceria com instituições nacionais relevantes, vem trabalhando para estruturar um sistema de informações da biodiversidade brasileira por meio de tecnologias para qualificar, reunir e disponibilizar a informação de biodiversidade contida em coleções de recursos biológicos do país, para consulta *online*.





Eixo Prosperidade: Prosperidade e qualidade de vida para todas as pessoas

A pobreza constitui uma ameaça ao pleno alcance da prosperidade mundial, conforme assevera a Declaração de Filadélfia. Sua erradicação pode ser alcançada por meio da promoção do crescimento econômico inclusivo, sustentado e sustentável, pela redução das desigualdades dentro dos países e pela promoção do trabalho decente. Nesse propósito, o Eixo Prosperidade do Marco de Parceria 2017-2021 apresenta dois resultados que objetivam contribuir para a qualidade de vida de todas as pessoas.



4

Resultado quatro: Crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável, com diversificação produtiva, fortalecimento industrial, infraestrutura resiliente, aumento da produtividade e inovação, transparência, participação social e valorização das micro e pequenas empresas

Os organismos das Nações Unidas no Brasil projetam estruturar suas atividades em sintonia com a promoção do crescimento econômico socialmente inclusivo e ambientalmente sustentável como alicerce para o desenvolvimento do país. Considerando, do mesmo modo, a combinação de resultados complementares – a diversificação produtiva, o fortalecimento da indústria e o estabelecimento de infraestruturas resilientes, incluindo a produção habitacional –, relacionados à inovação e ao aumento da produtividade.

A economia brasileira é fortemente baseada em produtos primários, como *commodities* agrícolas e mercadorias de baixo valor agregado. A produtividade apresenta-se baixa e estagnada, com aumento laboral de apenas 12% entre 2000 e 2013. A realocação produtiva de recursos, sobretudo por meio da adoção de tecnologias que conduzam à minimização do uso de recursos naturais escassos e da produção de externalidades ambientais negativas, pode proporcionar, conseqüentemente, a maximização dos potenciais benefícios em reversão do cenário corrente. A economia brasileira deve passar por uma transformação estrutural, com base no desenvolvimento industrial inclusivo e sustentável e na diversificação produtiva a fim de produzir bens manufaturados com maior valor agregado, os quais são menos vulneráveis a flutuações de mercado e oferecem maiores benefícios econômicos agregados no longo prazo.

Nas duas últimas décadas, o investimento em infraestrutura no Brasil esteve abaixo da taxa de depreciação natural. A porcentagem de recursos para equilibrar a depreciação da infraestrutura corrente foi estimada em 3% do PIB (Banco Mundial, 2007). Todavia, desde o ano 2000, os investimentos anuais brasileiros na área têm sido menores do que 2,5% do PIB. Para se estabelecer a infraestrutura nacional que permitiria o alcance pleno do potencial econômico brasileiro, a taxa de investimentos precisa chegar 5%, convergindo com proporções despendidas por países como Índia (4,5%), Colômbia (5,8%), Chile (6,2%) e China (13,4%) (Banco Mundial, 2016)¹⁵.

¹⁵ WORLD BANK. *Brazil Systematic Country Diagnostic*. Washington: World Bank Group, 2016.



O déficit infraestrutural – especialmente de transportes, tecnologias da informação e da comunicação – tem impacto direto na habilidade das empresas em entregar resultados para os mercados locais e internacionais com custos competitivos. Nos *rankings* da WEF de 2015-2016, onde são analisados 140 países, o Brasil figurou na 123ª posição em qualidade geral da infraestrutura de transporte¹⁶ (Banco Mundial, 2016).

Influindo na competitividade internacional brasileira, a natureza da inovação introduzida pelas indústrias nacionais consiste majoritariamente em adaptações para o mercado local de tecnologias existentes ao invés de inovações de ponta/radicais. Desse modo, a inovação de processos é muito mais frequente do que a inovação de produtos, criando-se produtos que são novos para as empresas nacionais, mas não para o mercado global. Os maiores obstáculos empresariais ao investir em inovação são a escassez de fontes de financiamento, os altos custos das atividades dessa natureza, a ausência de mão-de-obra qualificada para conduzir as ações de inovação e a insuficiência de informação tecnológica¹⁷ (Banco Mundial, 2016).

No esforço para reduzir tais entraves, o Brasil aumentou os investimentos públicos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D), de 0,52% do PIB em 2003 para 0,68% em 2012. O número de pesquisadores em nível de doutorado por 100 mil habitantes passou de 17,1 em 2000 para 40,1 em 2008. Entretanto, esse acréscimo de recursos ainda não teve maiores reflexos no estímulo à inovação pelo setor privado. Um exemplo são os novos pesquisadores e especialistas em ciências e engenharias os quais, em sua maioria, são absorvidos pelo setor público em vez de ingressarem nos negócios privados. Nesse contexto, o setor privado brasileiro contribui com menos de 50% do total de P&D realizados no país – em contraposição à média de 70% nos Estados-membros da OCDE –, tendo, ainda, decrescido sua participação no financiamento de P&D de 47% em 2012 para 43,1% em 2013; em contraste, o setor público ampliou sua participação proporcionalmente¹⁸ (Banco Mundial, 2016).

Apesar dessas características, o fornecimento brasileiro de inovação não se encontra mais limitado do que em outros países de renda média – o Brasil figura em padrões comparativamente médios em quantias gastas em P&D e em quantidade de instituições científicas (WEF, 2015). Tal cenário sugere que as razões para a relativa baixa agregação de atividades de inovação em nível empresarial estão mais ligadas à demanda do que às capacidades de fornecimento¹⁹ (Banco Mundial, 2016).

¹⁶ Ibidem, p. 135

¹⁷ Ibidem, p. 134

¹⁸ Ibidem, p. 136

¹⁹ Ibidem, p. 136



Ocupando papel substancial no tecido econômico brasileiro, a pequena e média empresa concentra parcela majoritária dos empregos no país, gera a maioria dos novos postos e cumpre papel proeminente na inclusão produtiva para regiões e grupos sociais desfavorecidos. Entretanto, sofre, em muitos casos, de baixa produtividade.

Para fomentar um desenvolvimento equitativo e inclusivo, os organismos das Nações Unidas no Brasil devem trabalhar em estreita cooperação com ministérios econômicos e sociais, investidores, incluindo bancos nacionais e internacionais de desenvolvimento e o setor privado. Devem produzir informação sobre impactos sociais de investimentos e fomentar transparência e participação na tomada de decisões. A adoção de uma visão integrada do desenvolvimento da economia, do seu enlace com o mercado do trabalho e do desenvolvimento sustentável, assim como impactos sobre o meio ambiente e mudança do clima, é imprescindível.

O Sistema ONU precisa desenvolver estratégias e formas de cooperação internas e com os atores nacionais para responder às supracitadas necessidades. Nessa configuração, inclui-se o apoio aos esforços do governo em distintos níveis, como no setor privado, na mobilização de investimentos e no aumento da competitividade. Considera-se, também, a promoção da agregação de valor a cadeias produtivas tradicionais, a exemplo da agroindústria; da diversificação da economia aproveitando novas oportunidades, incluindo eficiência energética, transporte e uso de recursos naturais de maneira sustentável; além da promoção da capacidade gerencial nas pequenas e médias empresas e de formas organizacionais mais produtivas de organização das suas operações nos elos das cadeias de valor em que são economicamente viáveis, levando em consideração economias de escala.

Os esforços conjuntos para o desenvolvimento nacional devem assegurar que as metas de crescimento econômico e de fortalecimento industrial não prescindam das metas de sustentabilidade das comunidades e populações tradicionais e indígenas. Também devem se manter articuladas com as metas do Resultado 5, garantindo que o trabalho decente e a qualificação profissional de trabalhadoras e trabalhadores, com igualdade de gênero e de raça, estejam no centro do investimento para o alcance das metas de crescimento e produtividade.

A sustentabilidade da superação da extrema pobreza no país depende, em grande medida, da implementação de políticas públicas capazes de inserir e manter, de forma qualificada, as supracitadas populações vulneráveis no mercado de trabalho. De maneira particular, as mulheres, e as mulheres negras especialmente, devem ter ampliado seu acesso a políticas de formação e de qualificação profissional, de modo a alcançar autonomia econômica.

Para além do acesso ampliado e qualificado ao mercado de trabalho, são ainda necessários investimentos, em termos de políticas públicas, na promoção e na garantia de condições de trabalho igualitárias para homens e mulheres. Nesse contexto, o Sistema das Nações Unidas cumpre importante papel na colaboração com o governo brasileiro com vistas à implementação da Convenção nº 100 da OIT, que define o compromisso dos estados com a adoção e a implementação de políticas destinadas a se alcançar a igualdade de remuneração entre homens e mulheres.

Também importante e ainda pendente de ratificação pelo Brasil é a Convenção nº 156 da OIT, Sobre a Igualdade de Oportunidades e de Tratamento para Trabalhadores e Trabalhadoras com Responsabilidades Familiares. A convenção se refere à necessidade do compartilhamento das responsabilidades pela reprodução social entre homens e mulheres, e também à necessidade de que os agentes do mundo produtivo sejam capazes de lidar com as realidades do mundo reprodutivo.

Conforme destacado pela Plataforma de Ação de Pequim e pelos Consensos de Brasília e de Santo Domingo, para se crescer economicamente e se alcançar padrões elevados de desenvolvimento socioeconômico, é imprescindível e urgente que se reconheça também o valor do trabalho reprodutivo, pelo qual respondem, majoritariamente, as mulheres. Um estudo preliminar da economista Hildete Pereira de Melo²⁰ publicado em setembro de 2005 indicou que o tempo dedicado aos afazeres e cuidados domésticos correspondia, em 2004, a 12,76% do PIB brasileiro, alcançando a cifra de 225,4 bilhões de reais. Desse valor total, 82% foram gerados pelo trabalho reprodutivo das mulheres. No Brasil, ainda faltam pesquisas sobre o tema. Portanto, o investimento continuado em pesquisas sobre o uso do tempo, pelo Sistema das Nações Unidas, revela-se estratégico.

5

Resultado cinco: Redução das desigualdades socioeconômicas e territoriais, com promoção do pleno emprego e do trabalho decente, garantia dos direitos sociais e trabalhistas, qualificação profissional, com especial atenção às pessoas em situação de maior vulnerabilidade

As Nações Unidas no Brasil procuram delinear suas ações em sintonia com a produtividade e a sustentabilidade da economia e com a distribuição dos frutos do crescimento econômico na sociedade. Em 2006, o Brasil lançou a Agenda Nacional de Trabalho Decente, definindo esse conceito como condição fundamental para a superação da pobreza, a redução das desigualdades sociais, a garantia da governabilidade democrática e o desenvolvimento sustentável.

Os organismos da ONU têm apoiado o país em seu processo de desenvolvimento econômico aliado à justiça social. Nos últimos anos, o Brasil passou por amplo processo de redução das desigualdades e evolução de uma nova classe média, notadamente por meio de políticas de transferência de renda (incluindo o Programa Bolsa Família, que atende cerca de 17 milhões de famílias), de valorização do salário mínimo (acúmulo de aumento real de 76.5% entre 2003 e 2015), de incremento do salário real (por meio de acordos coletivos), e de aumento do emprego formal com acesso à proteção social (20 milhões de novos empregos formais foram gerados entre os anos de 2004 e 2014; a taxa de formalidade aumentou de 46.7%, em 2004, para 59.3% em 2014).

²⁰ MELO, H. P.; CONSIDERA, C. M.; DI SABBATO, A. Os Afazeres Domésticos Contam. UFF/Economia, *Textos para Discussão* 177. Niterói: 2005.

Entretanto, existe uma série de desafios para o futuro: os níveis de desigualdade permanecem altos e índices preocupantes podem ser detectados no tema do trabalho e emprego. A continuidade do desenvolvimento inclusivo apresenta-se desafiadora em decorrência da crise econômica enfrentada pelo país, que continuará marcando o mercado do trabalho mesmo depois da retomada do crescimento.

Em 2015, 1,5 milhão de empregos formais foram perdidos e o desemprego deverá continuar a aumentar ao longo de 2016 com melhoras paulatinas nos anos posteriores e pressão sobre salários reais. Em paralelo à questão econômica, a velocidade das mudanças no mercado de trabalho e os avanços tecnológicos demandam investimentos na educação continuada de jovens e adultos para o desenvolvimento de novas habilidades para o trabalho decente, o empreendedorismo e a vida. Dentro do universo de trabalhadores e trabalhadoras, os índices de discriminação são relevantes. Alguns merecem destaque: negros e negras ganham 41% menos que pessoas brancas; 1 em cada 5 jovens negros/as não estudam nem trabalham; 1 em cada 4 mulheres jovens não estudam nem trabalham; 0.7% dos vínculos empregatícios formais são ocupados por pessoas com deficiência; mulheres recebem 74.2% menos que homens²¹; aumento de 9.3% de crianças entre 5 a 13 anos no trabalho; o aumento da migração que submete algumas pessoas à situações humanas inaceitáveis; e a persistência do trabalho escravo rural e urbano. Apesar do valioso trabalho do IBGE, a falta de dados para alguns grupos dificulta a elaboração de estratégias de atuação, como é o caso de pessoas vivendo com HIV/Aids e população LGBTI, sobretudo mulheres e homens transexuais, privadas/os da formação profissional, permanência e ascensão no mercado de trabalho.

Diante dos desafios persistentes, a estratégia da promoção do trabalho decente é adequada para diminuir as desigualdades e enfrentar a crise de forma sustentável e inclusiva, isso porque em seu conceito está incluído o trabalho produtivo e adequadamente remunerado, exercido em condições de liberdade, equidade e segurança e que seja capaz de garantir uma vida digna. Os quatro objetivos estratégicos do trabalho decente (a promoção dos direitos do trabalho; a geração de mais e melhores empregos; a extensão da proteção social e o fortalecimento do diálogo social) devem ser promovidos levando fundamentalmente em consideração a equidade como eixo transversal.

No cenário atual, o trabalho decente ainda é uma realidade distante para parte da população brasileira, particularmente para as mulheres negras – maior parcela da população em setores informais da economia e no trabalho doméstico, núcleo duro do déficit do trabalho decente no país. São também as mulheres negras a população com menor índice de formalização do trabalho e a mais representada em trabalhos precários. São elas também a maioria das chefes de família em domicílios monoparentais, condição que tende a reforçar situações de vulnerabilidade às quais estejam submetidas²². A eliminação das disparidades de gênero na educação, assim como a garantia do acesso equitativo a todos os níveis de educação, tal como previsto no Marco de Ação de Incheon, deve ser uma diretriz para o Brasil.

²¹ IBGE. *Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios – 2014*.

²² IPEA et al. *Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça - 4ª ed* – Brasília: Ipea, 2011.

O panorama econômico requer especial atenção à inserção de jovens no mercado do trabalho, à proteção do emprego existente, fortalecendo e desenvolvendo cadeias de valor em particular na indústria, na geração de novas oportunidades de emprego, incluindo maior eficiência no uso de recursos naturais, e na cobertura e sustentabilidade dos sistemas de proteção social.

A atuação da ONU deve se dar em parceria com governos municipais, estaduais e federal, sociedade civil, organizações de trabalhadores e empregadores e outros organismos internacionais. A estratégia do Sistema será a de apoiar as políticas de empregabilidade, empreendedorismo, promoção do diálogo social, mecanismos de garantia dos direitos trabalhistas, combate ao trabalho forçado e infantil e garantia da igualdade de direitos para todas as pessoas, com foco especial nos grupos mais excluídos do mercado de trabalho. É essencial o desenvolvimento de ações concretas e estratégicas capazes de afetar positivamente a vida do maior número de pessoas e, por meio da promoção do trabalho decente, retomar o crescimento econômico nacional. Muito além das políticas de inclusão produtiva e desenvolvimento sustentável, a realização de pesquisas é indispensável para dar visibilidade a grupos mais excluídos do mercado de trabalho e identificar as mais eficazes ações de promoção de igualdade de oportunidades.

A ONU estabelecerá suas prioridades alinhadas às determinadas nacionalmente, incluindo na sua estratégia o desenvolvimento de capacidades e formação de parcerias estratégicas e inovadoras para obtenção de produtos e mobilização de recursos, com destaque para a importância do empreendedorismo, da aprendizagem, e das micro e pequenas empresas como maiores empregadoras no Brasil.

Eixo Paz:

Sociedade pacífica, justa e inclusiva

O estabelecimento duradouro de sociedades pacíficas e justas está consubstanciado em instituições públicas capazes de gerenciar recursos e assuntos públicos de forma eficiente e transparente, garantindo a entrega de serviços e bens públicos mediante processos inclusivos e responsivos de tomada de decisão e de implementação de políticas. A construção dessas relações é o intento do resultado no Eixo Paz.



Resultado seis: Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática, respeitando-se a laicidade do Estado e garantindo-se direitos humanos para todos e todas

O Sistema das Nações Unidas no Brasil planeja arquitetar suas atividades pautando-as na seguinte relação: “desenvolvimento sustentável não pode ser levado a cabo sem paz e segurança; e paz e segurança estarão em risco sem o desenvolvimento sustentável” – Agenda 2030. Ainda que importantes avanços na promoção de políticas públicas relacionadas a paz e justiça tenham sido conseguidos nos últimos anos, desafios para a garantia de uma sociedade plenamente pacífica e inclusiva persistem no país, especialmente no que se refere à população em situação de maior vulnerabilidade.

No Brasil, as desigualdades raciais e entre homens e mulheres continuam a impedir a construção e a consolidação de uma sociedade justa e pacífica. São alarmantes os números da violência contra as mulheres e as taxas de homicídio e de encarceramento dos jovens negros no país. Tais realidades ilustram a vida cotidiana da maioria da população brasileira e afetam de maneira muito particular a população de mulheres negras.

Uma das adversidades permanentes é o desafio relacionado à vitimização, que afeta especialmente a população masculina, jovem e negra. Em 2012, ano que provê os últimos dados disponíveis, 91,6% das vítimas de homicídio pertenciam ao sexo masculino, entre os jovens a taxa foi de 93,3%. Em relação à questão racial, observou-se que entre 2002 e 2012, enquanto a taxa de homicídios por 100 mil habitantes entre brancos caiu de 21,7 para 16,4, entre a população negra observou-se um aumento de 37,5 para 40,4. Isso significa que em 2012 morreram, proporcionalmente, 146,5% mais negros do que brancos. Entre os jovens, a vitimização negra foi ainda maior, chegando a 168,6%. Tal cenário simboliza que para cada jovem branco assassinado, morrem 2,7 jovens negros.

O impacto da violência e da violência letal contra os jovens negros recai também sobre as mulheres negras – mães, filhas, irmãs, companheiras dos jovens encarcerados e assassinados. São as mulheres negras que, além da dor, passam a ter de administrar a sobrecarga ainda maior na vida da reprodução social. Romper com ciclos de pobreza e exclusão torna-se significativamente mais difícil quando se tem que enfrentar a violência cotidianamente.



A violência contra mulheres e meninas é também um tema de extrema relevância para o contexto populacional brasileiro vis-à-vis a garantia de direitos humanos e tem merecido especial atenção do poder público por causa do crescente número de relatos registrados por meio da Central de Atendimento à Mulher – Ligue 180. Marco da luta contra a violência contra as mulheres, a Lei Maria da Penha, promulgada em 2006, definiu cinco tipos de violência contra elas: física, sexual, psicológica, moral e patrimonial. Além disso, tornou mais rigorosas as penas contra o agressor e determinou a implementação articulada de políticas públicas para a prevenção da violência. Desde então, a Rede de Atendimento à Mulher em Situação de Violência assume centralidade nas políticas de enfrentamento da violência, buscando articular as instituições responsáveis pela prevenção da violência e implementação da lei.

No primeiro semestre de 2015, dos 364.627 atendimentos realizados pela Central de Atendimento à Mulher (180), 32.248 receberam relatos de violência. Desse total, 51,16% foram relatos de violência física; 30,92%, de violência psicológica; 7,13%, de violência moral; 1,95% de violência patrimonial; 4,06%, de violência sexual; 4,23% de cárcere privado; e 0,55% foram relatos de tráfico de pessoas. Em 70,71% dos casos de violência relatados, o agressor era um homem com algum vínculo afetivo com a vítima (presente ou passado). Em 39,47% dos casos a violência é diária e em 35,6%, a violência relatada é semanal²³.

No mesmo período, 31% dos relatos recebidos faziam referência à percepção do risco de feminicídio. Conforme apontado pela Secretaria Especial de Políticas para as Mulheres (SPM), “esse dado somado ao fato de que 75% das denunciadas relatam episódios recorrentes de violência (com episódios semanais de agressões) apontam para a importância da promulgação da Lei 13.104 – de 09 de março de 2015 (Lei do Feminicídio). A lei passa a dar visibilidade às mortes violentas de mulheres por razões de gênero e a misoginia por vezes entranhada nos casos de assassinatos de mulheres”²⁴.

Segundo o Mapa da Violência contra Mulheres 2015, o Brasil possui uma taxa de 4,8 assassinatos por 100 mil mulheres – índice que coloca o país em 5º lugar em um *ranking* de 83 países. Quando desagregados por raça/cor, à semelhança do que ocorre com os casos de homicídios para o conjunto da população negra, a taxa de assassinatos de mulheres tem queda de 9,8% entre mulheres brancas e alta de 54,2% entre mulheres negras, considerando o período de 2003 a 2013.

²³ Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República. *Balço 10 Semestre 2015*. Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher.

²⁴ *Ibidem*, p. 4.



Igualmente alarmantes são os dados sobre violência sexual divulgados pelo Anuário de Segurança Pública de 2015. O documento aponta que, em 2014, foram registrados 47.643 casos de estupro no país – um estupro a cada 11 minutos, apesar da queda de 6,7% registrada em relação ao ano anterior. O Anuário indica, por outro lado, aumento no número das tentativas de estupro e atentado violento ao pudor (de 4.897 para 5.042).

Quando associados aos dados das mais recentes pesquisas de percepção sobre a violência contra as mulheres, esses indicadores revelam gravidade do quadro sobre a cultura machista que aceita e naturaliza as agressões. A pesquisa sobre a percepção dos homens sobre a violência doméstica contra a mulher, realizada pelo Instituto Avon e pelo Data Popular em 2013, apontou que 56% dos homens afirmou já haver cometido agressão contra a parceira ou ex-parceira; 69% consideram inaceitável que a mulher saia sozinha com amigos; 85% condenam que a mulher fique bêbada; e 53% consideram que a mulher é a principal responsável pelo sucesso no casamento.

Em termos do sistema de justiça para adolescentes em cumprimento de medidas socioeducativas, em 2013, mais de 23 mil adolescentes foram atendidos em instalações do Sistema Nacional de Atendimento Socioeducativo (Sinase), sendo a maioria (mais de 22 mil), meninos. Destes, mais de 15.500 foram privados de sua liberdade (medida que deve ser usada apenas como último recurso).

Anualmente, milhares de pessoas morrem em acidentes viários no Brasil. Essa mortalidade expressiva somada à dor e luto por perdas humanas, aos severos traumas e sequelas adquiridas em acidentes no trânsito constitui grave problema de saúde que onera o SUS com as inúmeras internações e o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) com os benefícios pagos aos acidentados no trânsito. As Nações Unidas, com o intuito de promover a segurança no trânsito, lançou a Década Global de Ação sobre Segurança no Trânsito (2011-2020). Por sua vez, o governo brasileiro está implementando com sucesso o Pacto Nacional pela Redução de Acidentes – Um pacto pela VIDA (conhecido como PARADA) sob a coordenação do Ministério das Cidades e o DENATRAN. O trabalho das Nações Unidas irá priorizar o fortalecimento de ações do PARADA considerando os pilares propostos pela ONU (Legislação – agravamento das penalidades; alteração na legislação de trânsito; formação de condutores; Fiscalização – aumento da segurança e da fiscalização de trânsito para evitar acidentes; Educação – ações educacionais; Mobilização – participação da sociedade; Comunicação – campanhas educativas), que são os mesmos do pacto brasileiro. Dessa forma, contribuirá para uma política de segurança no trânsito dinâmica e sensível aos diferentes contextos, para uma constante reflexão sobre hábitos no trânsito e mudanças de atitude da população em geral, apoiando a mobilização dos setores do governo, da sociedade civil e empresariais.

Quanto à população de refugiados e solicitantes de refúgio, o Brasil tem uma legislação de refúgio alinhada com a Convenção de 1951 Relativa ao Estatuto dos Refugiados e considerada protetiva (Lei 9.474/97) por adotar um conceito ampliado para o reconhecimento de refugiados. Além das situações previstas nas convenções internacionais, o país considera que um indivíduo que cruzou a fronteira internacional devido a grave e generalizada violação de direitos humanos pode ser protegido como refugiado. O Comitê Nacional para os Refugiados (Conare) – órgão multiministerial do qual participam o governo, a sociedade civil e a ONU - é o responsável por reconhecer e tomar decisões sobre a condição de refugiado no Brasil. O Estado brasileiro tem adotado medidas inovadoras na garantia do acesso ao território para pessoas com necessidade de proteção internacional, como o visto humanitário para pessoas afetadas pelo conflito sírio. Ademais, tem se engajado em garantir o acesso à justiça para solicitantes de refúgio e refugiados, de forma a assegurar o acesso a direitos, inclusive direitos sociais, econômicos e culturais, fundamentais para a integração local dessa população.

Nesse sentido, a partir de consultas ao governo e à sociedade civil, o Sistema ONU no Brasil prioriza a promoção de ações nas áreas de de segurança pública com cidadania, acesso à Justiça, transparência e governança, em ambientes democráticos, com a promoção e a proteção dos direitos humanos para todos e todas, com ênfase na população negra. Os dados apontam para a necessidade de um conjunto de políticas e iniciativas de caráter educativo, voltadas para mudanças no que se refere às desigualdades de gênero e à naturalização da violência contra as mulheres, levando em conta, no entanto, a rica diversidade cultural do país.

O trabalho realizado pelas Nações Unidas, em sintonia com as prioridades nacionais, privilegiará a colaboração com o poder público federal, estadual e municipal, assim como com os poderes judiciário e legislativo, para o desenvolvimento de iniciativas relacionadas a este Resultado. Especial atenção será dada à localização de ações em municípios de menor desenvolvimento humano, enfatizando a promoção da igualdade de gênero, raça, etnia e geracional nas diferentes ações promovidas pelo Sistema. Ações de *advocacy* serão promovidas, como importante mecanismo de sensibilização e diálogo social e as parcerias com a sociedade civil e a academia, além do setor privado, serão valorizadas.

Na perspectiva da governança, serão estruturadas ações que promovam o desenvolvimento de capacidades locais com vistas ao fortalecimento de uma gestão pública eficiente, eficaz e efetiva, em contextos democráticos, reforçando e inovando mecanismos de participação social, de forma a criar condições mais igualitárias e fortalecer a capacidade de escolha dos cidadãos. Paralelamente, serão incentivadas ações que promovam a consolidação de um sistema articulado para a promoção da transparência das ações públicas, sociais e privadas em todos os seus níveis, destacando-se as ações de combate à corrupção, de promoção da ética e da boa governança, de maneira a promover condições para que a corrupção não seja mais aceita ou tolerada. A atuação do Sistema ONU buscará ainda o fortalecimento de mecanismos de participação social que proporcionem a atuação ativa e a incidência nas políticas públicas, favorecendo o diálogo democrático com igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.

No tocante às ações voltadas para a prevenção e controle da violência, serão priorizadas abordagens que promovam o enfrentamento do racismo e do sexismo como estratégicos para a promoção de uma sociedade pacífica. Em particular, as iniciativas para o enfrentamento do racismo institucional²⁵ serão retomadas e aprofundadas no desenvolvimento dessa estratégia. Destaca-se a identificação e capacitação de agentes de segurança pública e do setor de justiça para lidar com o tema do assédio moral e sexual internamente e situações de racismo e sexismo institucionais como fundamentais para garantir ação efetiva a partir de uma perspectiva de gênero, raça e etnia.

Ainda com relação ao tema da segurança, cabe ressaltar a necessidade de se desenhar políticas públicas que atendam às demandas de serviços básicos como moradia, água e saneamento, ao mesmo tempo em que promovem a convivência cidadã e a resolução de conflitos. A infraestrutura deve ser pensada de forma contextualizada para que o uso seja eficiente e a qualidade, boa. O espaço construído, por si só, pode mostrar-se insuficiente.

Na promoção do acesso à Justiça, serão abordados tanto o fortalecimento das instituições do Sistema de Justiça e seus respectivos mecanismos de acesso quanto a promoção de práticas alternativas de resolução de conflitos, contribuindo para a promoção de uma cultura de convivência cidadã e de resolução pacífica de conflitos que valorize a equidade de gênero, raça, etnia e geracional, especialmente em relação ao acesso e qualidade de atendimento. Quanto ao sistema prisional, especial atenção será dada ao suporte ao desenvolvimento e implementação de mecanismos voltados para a garantia de direitos de prisioneiros e prisioneiras, melhoria das condições de vida nas unidades prisionais e promoção de mecanismos alternativos à prisão, contribuindo para a reversão da lógica de superencarceramento e favorecendo a reintegração do egresso do sistema prisional à sociedade.

A promoção dos direitos humanos – consolidando avanços já alcançados no Brasil e promovendo o contínuo fortalecimento e transversalização da agenda – é também uma área de suma importância para o trabalho das Nações Unidas no país. Nesse sentido, a cooperação valorizará o suporte aos níveis nacionais e subnacionais de governo para a formulação e implementação de políticas públicas de direitos humanos, bem como o trabalho de articulação com a sociedade civil, academia e setor privado para o fortalecimento dos direitos humanos no país.

Ações de combate à discriminação e promoção de direitos, especialmente aquelas relacionadas a identidade de gênero e orientação sexual, raça, pessoas com deficiência, migrantes e outras populações vulneráveis serão também promovidas, assim como ações de *advocacy* relacionadas à pauta de direitos humanos. Este Resultado destaca, ainda, a importância de atividades que, no contexto da promoção e da proteção dos direitos humanos, promovam a tolerância e o respeito à diversidade religiosa do país.

O tema da proteção internacional de refugiados e pessoas apátridas no Brasil também continuará a ser promovido pelas Nações Unidas no Brasil. Nesse sentido, a ONU proverá apoio técnico para que o Estado brasileiro, de um lado, consiga processar, à luz do devido processo legal, o número crescente de solicitações de refúgio e, por outro lado, consiga oferecer soluções duradouras para essas pessoas, principalmente através da integração local, adotando-se um plano nacional com enfoque diferenciado por gênero, idade e diversidade.

²⁵ Em 2013, um esforço conjunto dos organismos do Sistema ONU no Brasil, de órgãos do governo federal e de organizações da sociedade civil, produziu o Guia para o Enfrentamento do Racismo Institucional. No ano seguinte, em 2014, realizou-se a primeira oficina para aplicação do Guia no Sistema ONU.

Eixo Parcerias:

Parcerias múltiplas para implementação da agenda de desenvolvimento sustentável

A Agenda 2030 reconhece a constante transformação do mundo, na qual a revolução dos dados instaurou a disponibilidade, em tempo real, de informações sobre acontecimentos em todas as partes do planeta. Os desafios do desenvolvimento se tornaram, assim, muito mais complexos. Afirmar também que a chave para continuar avançando no desenvolvimento humano de forma sustentável pressupõe o estabelecimento de parcerias estratégicas, pela busca da excelência técnico-operacional e pela eficiência e efetividade das ações desenvolvidas pelas Nações Unidas nos países em que atua. E é no intuito de contribuir para o fortalecimento desse papel preponderante do país no estabelecimento de parcerias estratégicas para o desenvolvimento que se desenha o Resultado 7.

7 Resultado sete: Parcerias estratégicas estabelecidas para fortalecer e promover a cooperação internacional e contribuir para a redução das desigualdades dentro e entre os países

O país, ao longo da última década, vem se tornando modelo de sucesso na sua busca por crescimento econômico aliado à preservação de seu patrimônio natural. Esse empenho permitiu-lhe se tornar um dos mais importantes doadores emergentes, com especial destaque para a região da África Subsaariana. O país também se tornou referência nas negociações internacionais sobre mudanças do clima e viu a sua participação destacada no âmbito das negociações da Agenda 2030, assim como na construção da Nova Agenda Urbana, a ser pactuada na Terceira Conferência sobre Habitação e Desenvolvimento Urbano Sustentável, Habitat III, em Quito, Equador, outubro de 2016.

De acordo com a Agência Brasileira de Cooperação do Ministério das Relações Exteriores, nos últimos anos o país implementou mais de 2.200 iniciativas de cooperação Sul-Sul, envolvendo mais de 100 países em desenvolvimento. As solicitações de cooperação chegam de todos os continentes, mas principalmente da região da América Latina e Africana. Tais iniciativas abarcam áreas como saúde, agricultura, educação, meio ambiente e administração pública, entre outras. Apesar de a cooperação trilateral envolvendo organismos internacionais ser uma parte modesta do volume de iniciativas aportado pelo Brasil, os resultados derivados de tais projetos vêm crescendo em complexidade e no alcance de resultados bem-sucedidos com capacidade de replicação.

Nessa perspectiva, à semelhança do que havia sido identificado no UNDAF 2012-2016, segue presente no atual Marco de Parceria a importância da cooperação internacional e do valor agregado que o Sistema ONU pode aportar a essas iniciativas e implementação das agendas internacionais, tomando como base os diversos mandatos e nas experiências exitosas implementadas em parceria com o governo brasileiro.



Se no ciclo de planejamento anterior o principal foco deste eixo era a cooperação Sul-Sul trilateral, em apoio às iniciativas da diplomacia de solidariedade brasileira, no Retiro de Priorização Estratégica destacaram-se elementos que conformam a nova demanda do país em relação à cooperação internacional.

O Resultado 7 se apresenta, assim, sob duas vertentes distintas, mas ao mesmo tempo complementares. Ambas reconhecem a contribuição da cooperação internacional para a redução das desigualdades, tanto dentro do próprio país quanto entre os países, em clara resposta ao Objetivo de Desenvolvimento Sustentável 10, de redução das desigualdades dentro e entre países.

Identificou-se a necessidade de fortalecer a cooperação internacional diversificada, ampliando a natureza dos parceiros envolvidos, de modo a passar de uma cooperação essencialmente focada no governo federal para estendê-la a estados e municípios e, também, a outros atores relevantes do desenvolvimento do país, como o setor privado, a sociedade civil organizada e a academia. Especialmente em relação ao setor privado, entende-se que o Sistema ONU pode contribuir na articulação entre as ações de responsabilidade social corporativa e as políticas públicas, no entendimento de que o investimento social privado não substitui o investimento público, porém o complementa em busca de resultados comuns.

O engajamento coordenado desses diferentes atores do desenvolvimento permitirá a otimização de recursos disponíveis para a cooperação, tal como a potencialização dos resultados desse investimento social. O Sistema ONU deverá atuar como catalisador do intercâmbio de informações e boas práticas, de forma que possam ser fortalecidas as capacidades de mobilização e gestão de recursos em todos esses segmentos de parceiros, com foco na transparência e prestação de contas dos recursos empregados na cooperação para o desenvolvimento.

Em sintonia com o princípio da eficiência operacional e do reforço das parcerias, espera-se que o trabalho das diversas agências, programas, fundos e entidades das Nações Unidas ocorra de forma coordenada, propondo soluções intersetoriais, sobretudo para os temas de alta complexidade, a exemplo das ações de cooperação nas áreas de fronteira. A cooperação técnica será implementada com base em documentos estratégicos relevantes do governo brasileiro como o Programa de Desenvolvimento da Faixa de Fronteira, o Plano Estratégico de Fronteiras e a Estratégia Nacional de Fronteiras (Enafron).

A ação coordenada das Nações Unidas proporcionará ao Brasil uma cooperação mais efetiva, tanto na busca de soluções para as iniquidades internas do país quanto na identificação de boas práticas que possam ser compartilhadas e replanejadas para colaborar na solução de desafios semelhantes em outros países em desenvolvimento, sobretudo na América Latina, África e países da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP).

Finalmente, definem-se como princípios norteadores desse renovado esforço de construção e consolidação de parcerias a promoção da igualdade de gênero e raça e o enfrentamento do racismo. Desse princípio desdobram, por um lado, possibilidades ampliadas de parcerias qualificadas em projetos finalísticos entre o sistema ONU e governos subnacionais, organizações da sociedade civil e entidades do setor privado. Em particular no que se refere à cooperação com atores governamentais subnacionais, são relevantes as demandas por parcerias de natureza técnica, capazes de aportar conteúdos e instrumentos, além de triangular relações de cooperação entre atores diversos.

Torna-se assim estratégico o acompanhamento dos acordos de cooperação firmados entre as agências do sistema e seus parceiros, de maneira que se produza informação sobre (i) o número de iniciativas destinadas à promoção da igualdade de gênero e raça e ao enfrentamento do racismo; (ii) o volume de recursos destinados à promoção da igualdade de gênero e raça e ao enfrentamento do racismo; (iii) os receptores desses recursos (governos, organizações ou outros); (iv) o objeto da cooperação (fortalecimento institucional ou aportes pontuais a projetos específicos).



SEÇÃO 3: MATRIZ DE RESULTADOS²⁶

Eixo Pessoas

1

Desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com o fim da pobreza, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional

Indicador	Linha de Base	Fonte
1.1) Índice de Desenvolvimento da Educação Básica (Ideb) nos anos iniciais e finais do ensino fundamental e no ensino médio	Ano 2013: Anos iniciais do ensino fundamental: 5,2 Anos finais do ensino fundamental: 4,2 Ensino médio: 3,7	Inep/Ideb.2013
1.2) Proporção de crianças de 0-6 anos frequentando creches e pré-escola	Ano 2013: <u>0-3 anos</u> • Branca: 26,2% • Negra: 20,4% • Urbano: 26,1% • Rural: 8,5% <u>4-6 anos:</u> • Branca: 88,3% • Negra: 85,4% • Urbano: 88,1% Rural: 80,2%	Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Ipea, ONU Mulheres, SEPIIR e SPM. Elaborado com base nos dados da Pnad/IBGE. Disponível em www.ipea.gov.br/retrato
1.3) Percentual de cobertura da atenção básica	Ano 2015: 63,72%	Datasus: http://tabnet.DATASUS.gov.br/cgi/idb2012/matriz.htm#cober
1.4) Despesas <i>per capita</i> do governo com consumo final de bens e serviços de saúde	Ano 2013: BRL 946.21	IBGE. Conta Satélite de Saúde Brasil 2010-2013
1.5) Razão de mortalidade materna	Ano 2014: 58,2 óbitos por mil nascidos vivos Ano 2013: 359,46 óbitos por cem mil habitantes	SVS/MS
1.6) Taxa de mortalidade por Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT) – cardiovasculares, câncer, diabetes ou doenças respiratórias crônicas – na faixa etária de 30 a 70 anos	Outras informações: http://scielo.iec.pa.gov.br/scielo.php?pid=S1679-49742013000100016&script=sci_arttext&tlng=en	Datasus - SIM
1.7) Porcentagem de gestantes com HIV que receberam tratamento antirretroviral para reduzir a transmissão vertical	Ano 2013: 63,86%	Sinasc/Sinam
1.8) Coeficiente de mortalidade por Aids padronizado	Ano 2014: 5,7 óbitos por 100 mil habitantes Desagregação por sexo e UF - http://www.aids.gov.br/sites/default/files/anexo5/publicacao/2015/58534/boletim_aids_11_2015_web_pdf_19105.pdf	Datasus, Sinam e SIM

²⁶ Com o objetivo de contar com participação constante do governo brasileiro no processo de acompanhamento da implementação do Marco de Parceria, optou-se por não incluir uma coluna de METAS na matriz de resultados, pois essas serão estabelecidas anualmente com o governo brasileiro quando da aprovação dos planos de trabalho dos grupos de resultados.

Indicador	Linha de Base	Fonte
1.9) Taxa de fecundidade na adolescência (número médio de filhos nascidos vivos, tidos por uma mulher de 15 a 19 anos)	Ano 2014: 60,5 filhos por mil mulheres de 15 a 19 anos	IBGE, MS, Datasus, Sinac
1.10) Percentual dos municípios com cobertura vacinal igual ou maior que 95% para sarampo, rubéola e poliomielite	Ano 2015: 58% para sarampo e rubéola poliomielite 61,0%	SI-PNI/SVS
1.11) Percentual da população vivendo abaixo da linha nacional de extrema pobreza (R\$70 por mês, por pessoa)	Ano 2015: 2,5% (R\$ 77,00/mês por pessoa, preços de junho de 2014)	Pnad
1.12) Razão entre o número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos por mulheres pelo número médio de horas semanais dedicadas aos afazeres domésticos por homens	Ano 2013: <ul style="list-style-type: none"> • Total: 2,28 • Urbano: 2,25 • Rural: 2,55 • Branca: 2,29 • Negra: 2,30 	Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Ipea, ONU Mulheres, SEPPPIR e SPM. Elaborado com base nos dados da Pnad/IBGE. Disponível em www.ipea.gov.br/retrato
1.13) Proporção de jovens de 15 a 19 anos que não trabalham nem estudam	Ano 2014: 20%, sendo 69,2% mulheres e 62,9% pretos e pardos	Pnad
1.14) Taxa de mortalidade infantil (número de óbitos em menores de 1 ano de idade/ mil nascidos vivos)	Ano 2014: 14,1 óbitos por mil nascidos vivos	SIM/Sinasc
1.15) Quantidade de Benefícios de Prestação Continuado (BPC), por espécie e sexo	Ano 2015: <u>Pessoa com Deficiência</u> Masculino: 1.227.839 Feminino: 1.095.958 <u>Pessoa Idosa</u> Masculino: 795.091 Feminino: 1.123.812	Suibe/Dataprev
1.16) Prevalência de subalimentação	Ano 2014: 7,3%	Sofi/FAO
1.17) Evolução de indicadores antropométricos na população de 5 a 9 anos de idade (altura para a idade, IMC para a idade)	Ano 2008: Deficiência de altura = 6,8% Deficiência de peso = 3,9% Excesso de peso = 32% Obesidade = 11,8%	POF/IBGE
1.18) Número de estados implementando ações para promoção da política de diversidade no sistema prisional	Ano 2014: Unidades prisionais com alas ou celas destinadas exclusivamente a grupos específicos: Indígenas – 1% / LGBTI – 6% / Idosos – 7% / Estrangeiros 1% / Unidades com acessibilidade para pessoas com deficiência – 10% / 46% das unidades prisionais não têm condições de fornecer o número de pessoas com deficiência e a natureza da deficiência / 87% das pessoas privadas de liberdade com deficiência física se encontram em unidades prisionais não adaptadas / 60% das unidades prisionais não dispõem de registros sobre a nacionalidades das pessoas privadas de liberdade	Infopen

Indicador	Linha de Base	Fonte
1.19) Porcentagem de mulheres eleitas nacional, estadual e municipalmente para os poderes Legislativo e Executivo	Ano 2014 (níveis nacional e estadual): Legislativo: Câmara dos Deputados – 9,9%; Senado – 13,6%; Assembleias Legislativas Estaduais – 11,3% Executivo Federal (Presidência) – 100%; Executivo Estadual – 3,7%	Tribunal Superior Eleitoral
	Ano 2012 (nível municipal) Câmaras Municipais: 13,4% Executivo Municipal: 12%	
1.20) Percentual da população prisional que teve acesso às políticas sociais de documentação básica	Ano 2014: 62% das unidades prisionais com sala de atendimento para serviço social, sendo 63% delas compartilhadas com outros serviços / 494 unidades prisionais informaram contar com assistente social em sua equipe de profissionais	Infopen
1.21) Cobertura dos serviços de atenção e cuidado direcionados a pessoas que usam álcool e outras drogas	Ano 2015: Número de CAPS ad implantados – 309 / CAPS ad III implantados 69 / Em relação à atenção residencial de caráter transitório: Unidades de Acolhimento para Adultos – 21 / infantil – 13 / Serviços hospitalares de referência com leitos de saúde mental habilitados – 187 com total de 888 leitos / iniciativas de geração de trabalho e renda para pessoas com transtornos mentais – 1.008	Saúde Mental em Dados 2015, Ministério da Saúde, SAS, Dapes, Coordenação Geral de Saúde Mental, Álcool e Outras Drogas

Parceiros

- Agência Brasileira de Cooperação
- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
- Associações parceiras e redes de observatório ligadas à saúde coletiva
- Centrais Sindicais, sindicatos e associações de classe.
- Comissão Nacional de População e Desenvolvimento
- Confederação Nacional da Indústria
- Confederações patronais
- Congresso Nacional
- Conselho Nacional de Justiça (CNJ)
- Conselho Nacional de Secretarias Municipais da Saúde
- Empresas de telefonia público-privadas
- Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres
- Entidades privadas de fomento ao empreendedorismo
- Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos
- Fundo das Nações Unidas para a Infância
- Fundo de População das Nações Unidas
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- Ministério da Cultura
- Ministério da Educação
- Ministério da Justiça
- Ministério da Saúde
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Ministério Público do Trabalho
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- Organização Internacional do Trabalho
- Organização Internacional para as Migrações
- Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde
- Organizações Intergovernamentais
- Organizações Não Governamentais
- Prefeituras municipais e Governos Municipais
- Programa Conjunto das Nações Unidas para o HIV/Aids
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- Programa de Voluntários das Nações Unidas
- Secretaria de Direitos Humanos
- Secretarias Municipais de Saúde
- Secretarias Municipais e Estaduais do Trabalho
- Tribunais Regionais do Trabalho
- Tribunal Superior do Trabalho
- Universidades

2

Modelos de governança participativa de gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos, efetivos e fortalecidos, buscando territórios integrados, resilientes e inclusivos

Indicador	Linha de Base	Fonte
2.1) Número de municípios com conselhos de meio ambiente (OMMA)	Ano 2013: 2873 ou 52%	Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, Dimensão Institucional, IBGE, 2015, tabela 1212. http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/protabl.asp?c=1212&z=p&o=8&i=P
2.2) Existência de fóruns estaduais de mudança do clima	Ano 2015: 15 fóruns estaduais (AM, BA, ES, SC, CE, PE, TO, RS, MT, MG, PA, PR, SP, PI, RJ)	Fórum Brasileiro de Mudança do Clima

Parceiros

- Centro de Excelência das Nações Unidas para a Redução do Risco de Desastres
- Comitê Organizador dos Jogos Olímpicos
- Complexo Industrial Portuário
- Federações Estaduais das indústrias
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
- Ministério do Meio Ambiente
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- Organizações da Sociedade Civil
- Prefeituras municipais
- Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- Programa Nacional de cidades sustentáveis
- Suape

3

Capacidades institucionais fortalecidas para promover as políticas públicas, sua coerência e implementação, para a gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos e o combate às mudanças do clima e seus efeitos adversos

Indicador	Linha de Base	Fonte
3.1) Porcentagem de municípios com legislação específica para tratar da questão ambiental	Ano 2013: 65,5%	Indicadores de Desenvolvimento Sustentável, Dimensão Institucional, IBGE, 2015, tabela 5608. http://www.sidra.ibge.gov.br/bda/tabela/listabl.asp?z=p&o=8&i=P&c=5608
3.2) Número de governos subnacionais e locais com políticas e programas adequados de gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos e/ou de redução de riscos	Ano 2013: 2785 ou 50%	Perfil dos Municípios 2013, IBGE, tabela 13, Edição de 2014
3.3) Número de governos subnacionais e locais com planos, estratégias, políticas, programas, projetos ou orçamentos para combater as mudanças do clima e/ou reduzir os efeitos adversos das mudanças do clima	A ser construída	-

Parceiros

- Agência Nacional de Águas
- Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos
- Fundo das Nações Unidas para a Infância
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- Jardim Botânico do Rio de Janeiro
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
- Ministério da Saúde
- Ministério do Meio Ambiente
- Organismos intergovernamentais
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- Organização Internacional do Trabalho
- Órgãos e entidades ambientais estaduais
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
- Programa de Voluntários das Nações Unidas
- Universidades, fundações e instituições nacionais e internacionais

Eixo Prosperidade

4

Crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável, com diversificação produtiva, fortalecimento industrial, infraestrutura resiliente, aumento da produtividade e inovação, transparência, participação social e valorização das micro e pequenas empresas

Indicador	Linha de Base	Fonte
4.1) Variação do PIB <i>per capita</i>	Ano 2015: PIB R\$ 5,9 bilhões População: 204,47 milhões	IBGE
4.2) Variação da produtividade	Ano 2015: PIB R\$ 5,9 bilhões População ocupada: 92,86 milhões	IBGE, Sistema de Contas Nacionais, Pnad
4.3) Evolução da intensidade energética da economia	Ano 2010: 0,292 tep 10 ³ US\$ (Projeção baseado em dados realizados de 2005 – 0,275 tep 10 ³ US\$)	PNE 2030 – baseado no BEN 2007
4.4) Evolução do percentual do valor adicionado das Micro e Pequenas Empresas na Economia Nacional	Ano 2011: 27%	Sebrae and FGV, from IBGE data.
4.5) Porcentagem do dispêndio nacional em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) em relação ao PIB: total, público e privado	Ano 2013: Total = 1,24% Público = 0,71% Privado = 0,52%	MTIC/GCNI

Parceiros

- Agência Brasileira de Cooperação
- Centrais sindicais
- Comissão Nacional de População e Desenvolvimento
- Comitê Organizador dos Jogos Olímpico
- Confederações nacionais
- Confederações patronais
- Congresso Nacional
- Conselhos Nacionais
- Empresas de fomento à ciência, tecnologia e inovação
- Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres
- Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos
- Fundações públicas da administração federal
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional
- Ministério da Cultura
- Ministério da Justiça
- Ministério das Relações Exteriores

- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
- Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão
- Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Ministério Público do Trabalho
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial
- Organizações Não Governamentais
- Prefeituras municipais
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- Programa das Nações Unidas para o Meio Ambiente
- Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- Secretaria dos Direitos Humanos
- Secretarias Estaduais do Trabalho
- Secretarias Municipais do Trabalho
- Tribunais Regionais do Trabalho
- Tribunal Superior do Trabalho
- Universidades

5

Redução das desigualdades socioeconômicas e territoriais, com promoção do pleno emprego e do trabalho decente, garantia dos direitos sociais e trabalhistas, qualificação profissional, com especial atenção às pessoas em situação de maior vulnerabilidade

Indicador	Linha de Base	Fonte
5.1) Coeficiente de Gini do Rendimento Domiciliar.	Ano 2014: 0,52	IBGE/Pnad Contínua
5.2) Taxa (ou nível) de ocupação	Ano 2013: 61,14%	IBGE/Pnad Contínua
5.3) Nível de ocupação de crianças e adolescentes	Ano 2014: 3,3 milhões 8,1% de pessoas com 5 a 17 anos de idade (1,9 milhões com 16 ou 17 anos)	IBGE/Pnad Contínua
5.4) Taxa de formalidade	Ano 2013: 58,89%	IBGE/Pnad Contínua
5.5) Valor do rendimento médio real no trabalho principal	Ano 2015: R\$ 2.273,00	IBGE/Pnad Contínua
5.6) Proporção de trabalhadoras domésticas que contribuem para o Instituto de Previdência Social (por raça/cor)	Ano 2013: Total: 39,7% Branca: 45,3% Negra: 36,6%	Retrato das Desigualdades de Gênero e Raça. Ipea, ONU Mulheres, SEPPIR e SPM. Elaborado a partir dos dados da Pnad/IBGE. Disponível em www.ipea.gov.br/retrato
5.7) Valor do salário mínimo	Ano 2016: BRL 880,00	Ministério da Fazenda
5.8) Índice de Desenvolvimento Humano (IDH)	Ano 2015: 0,755	Relatório de Desenvolvimento Humano, PNUD

Parceiros

- Agência Brasileira de Cooperação
- Centrais sindicais, sindicatos e associações de classe
- Comissão Nacional de População e Desenvolvimento
- Confederações nacionais
- Confederações patronais
- Entidades privadas sem fins lucrativos
- Fundações de parceria social público-privada
- Fundo de População das Nações Unidas
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE)
- Ministério da Educação
- Ministério das Relações Exteriores
- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
- Ministério do Meio Ambiente
- Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Organização Internacional do Trabalho
- Organização Internacional para as Migrações
- Organizações Não Governamentais
- Secretarias Municipais e Estaduais do Trabalho

Eixo Paz

6

Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática, respeitando-se a laicidade do Estado e garantindo-se direitos humanos para todos e todas.

Indicador	Linha de Base	Fonte
6.1) Taxa de homicídios por 100 mil habitantes	Ano 2014: 26,3 por 100 mil habitantes	FBSP/MJ
6.2) Número de notificações de violência contra mulheres e meninas registradas pelo sistema de vigilância de violências e acidentes (idade, tipo de violência e UF)	Ano 2014: 147.691 mulheres e meninas atendidas por violência doméstica, sexual e outras violências. <u>Idade</u> 1-11 anos: 20.707 12-17 anos: 24.708 30-59 anos: 52.979 <u>Tipo de violência</u> Violência física: 96.429 Violência psicológica: 45.485 Violência sexual: 23.630 Negligência, abandono, entre outros tipos: 13.175 Desagregação por UF: www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf	Mapa da Violência 2015, Homicídios de Mulheres no Brasil: www.mapadaviolencia.org.br/pdf2015/MapaViolencia_2015_mulheres.pdf
6.3) Número de ocorrências de crimes violentos	Ano 2014: 51.035	FBSP/MJ
6.4) Porcentagem da população encarcerada provisoriamente	Ano 2014: 41%	Depen http://www.justica.gov.br/noticias/mj-divulgara-novo-relatorio-do-infopen-nesta-terca-feira/relatorio-depen-versao-web.pdf
6.5) Número de estados que implementaram audiências de custódia	Ano 2015: 27 estados	CNJ http://www.cnj.jus.br/sistema-carcerario-e-execucao-penal/audiencia-de-custodia/mapa-da-implantacao-da-audiencia-de-custodia-no-brasil
6.6) Déficit de defensores públicos no Brasil	Ano 2013: 10.587 Desagregado por UF e municípios: http://www.ipea.gov.br/sites/mapadefensoria/deficitdedefensores	Ipea
6.7) Déficit de vagas no sistema carcerário do Brasil	Ano 2014: 358.373 vagas deficitárias, incluindo prisão domiciliar	CNJ http://www.cnj.jus.br/images/impressa/diagnostico_de_pessoas_presas_correcao.pdf

Indicador	Linha de Base	Fonte
6.8) Número de adolescentes cumprindo medidas socioeducativas de privação de liberdade	Ano 2013: 15.221	Sinase
6.9) Número de solicitações de refúgio julgadas pelo Conare	Ano 2015: 1.1667 solicitações analisadas	Conare
6.10) Número total de solicitações de refúgio pendentes de análise pelo Conare	Ano 2015: 25 mil solicitações pendentes de análise	Conare
6.11) Número de municípios fiscalizados por meio do Programa de Fiscalização por Sorteios Públicos do Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle	Ano 2015: 60 municípios abaixo de 500 mil habitantes sorteados por ano	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle
6.12) Número de estados e municípios que aderiram ao programa Brasil Transparente para auxiliar na implementação da Lei de Acesso à Informação	Ano 2016: 1.576 adesões de estados e municípios	Ministério da Transparência, Fiscalização e Controle

Parceiros

- Academia e universidades
- Agências reguladoras
- Alto Comissariado das Nações Unidas para os Direitos Humanos
- Alto Comissariado das Nações Unidas para Refugiados
- Conselhos Nacionais
- Defensoria Pública da União
- Entidade das Nações Unidas para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres
- Escritório das Nações Unidas para Serviços de Projetos
- Escritório das Nações Unidas sobre Drogas e Crime
- Fundo das Nações Unidas para a Infância
- Fundo de População das Nações Unidas
- Fundo de População das Nações Unidas
- Governos estaduais
- Ministério da Ciência, Tecnologia, Inovação e Comunicações
- Ministério da Justiça
- Ministério da Saúde
- Ministério das Cidades
- Ministério do Desenvolvimento Social e Agrário
- Ministério do Esporte
- Ministério do Trabalho e Previdência Social
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Organização Internacional para as Migrações
- Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde
- Organizações Não Governamentais
- Poder Judiciário
- Prefeituras municipais
- Procuradoria Geral da República
- Programa das Nações Unidas para o Desenvolvimento
- Programa de Voluntários das Nações Unidas
- Redes nacionais de televisão e organizações ligadas à área de comunicação
- Secretaria de Direitos Humanos

Eixo Parcerias

7

Parcerias estratégicas estabelecidas para fortalecer e promover a cooperação internacional e contribuir para a redução das desigualdades dentro e entre os países.

Indicador	Linha de Base	Fonte
7.1) Evolução da cooperação internacional técnica e financeira do Sistema ONU no Brasil em número de projetos	A ser construída	-
7.2) Número de projetos/iniciativas e recursos mobilizados pelo Sistema ONU em projetos com cooperação trilateral	A ser construída	-
7.3) Número de projetos/iniciativas de cooperação internacional estabelecidos pelo Sistema ONU no Brasil, monitorados e avaliados dentro e fora do país	A ser construída	-
7.4) Número de iniciativas destinadas à promoção da igualdade de gênero e raça (por ator do acordo de cooperação; por grau de inserção da temática no acordo – prioritária, forte, fraca; e por objeto da cooperação – fortalecimento institucional, iniciativas pontuais)	A ser construída	-
7.5) Volume total de recursos destinados à promoção da igualdade de gênero e raça	A ser construída	-

Parceiros

- Agência Brasileira de Cooperação
- Agência Nacional de Águas
- Fundo de População das Nações Unidas
- Fundo das Nações Unidas para a Infância
- Fundo Internacional de Desenvolvimento Agrícola
- Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional (Iphan)
- Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura
- Organização das Nações Unidas para Agricultura e Alimentação
- Organização Internacional do Trabalho
- Organização Pan-Americana de Saúde/Organização Mundial de Saúde
- Organização Internacional para as Migrações
- Organizações Intergovernamentais sul-americanas
- Prefeituras municipais
- Programa das Nações Unidas para os Assentamentos Humanos
- Programa de Voluntários das Nações Unidas
- Programa Mundial de Alimentos
- Rede de empresas ligadas a programas de voluntariado



SEÇÃO 4:

ESTIMATIVA DE RECURSOS NECESSÁRIOS

Estima-se que os recursos totais a serem mobilizados em apoio à implementação do Marco de Parceria durante o período de 2017-2021 situam-se em torno de USD 462.307.500,00 os quais complementam os recursos atualmente disponíveis de aproximadamente USD 1.462.430.000,00.²⁷

		Recursos Mobilizados (USD)	Recursos a Mobilizar (USD)	Total por Resultado (USD)	
Eixo Pessoas	Resultado 1	191.759.989,00	129.518.229,00	321.278.218,00	16,69%
Eixo Planeta	Resultado 2	57.980.000,00	20.540.000,00	78.520.000,00	4,08%
	Resultado 3	133.404.508,00	102.552.730,00	201.957.238,00	12,26%
Eixo Prosperidade	Resultado 4	289.878.672,00	72.408.828,00	362.287.500,00	18,82%
	Resultado 5	56.866.666,00	18.022.250,00	74.888.916,00	3,89%
Eixo Paz	Resultado 6	23.809.780,00	53.858.570,00	62.868.350,00	4,04%
Eixo Parcerias	Resultado 7	708.730.818,00	65.406.906,00	774.137.724,00	40,22%

Total de Recursos Mobilizados	Total de recursos a mobilizar	Total Geral
USD 1.462.430.433,00	USD 462.307.513,00	USD 1.924.737.946,00

Os recursos financeiros requeridos e estimados pelo Sistema das Nações Unidas para sua contribuição à realização de cada resultado esperado do presente Marco de Parceria são apresentados na Matriz de Resultados. Essas contribuições incluem (i) alocações financeiras para cada organização das Nações Unidas provenientes de seus recursos orçamentários e (ii) recursos que as organizações devem mobilizar durante o ciclo além de seus recursos diretos, incluindo fundos de custo compartilhado (*cost-sharing*).

Em relação ao contexto nacional e internacional, o momento é de desaceleração econômica nacional aliada a restrições financeiras internacionais. Um dos grandes desafios será apoiar o avanço da agenda brasileira de desenvolvimento em um período de recursos financeiros mais escassos. O estabelecimento de parcerias estratégicas, associado à eficiência operacional, poderá contribuir para o enfrentamento desse desafio.

²⁷ Levando em consideração o processo de negociação dos projetos desenvolvidos pelo Sistema ONU no Brasil em parceria com o governo brasileiro, os quais correspondem a grande parte do volume de operações das Nações Unidas no país, adota-se o pressuposto de que o valor dos recursos informados para a implementação dos resultados não seja definitivo, podendo sofrer alterações de acordo com interesse das partes envolvidas em cada projeto. Buscar-se-á a revisão dos valores informados na oportunidade das revisões anuais a serem feitas, conforme descritas na seção sobre acompanhamento e avaliação.

No que se refere às parcerias, a elaboração do presente Marco de Parceria contou com a participação de outros atores do desenvolvimento nacional, como o setor privado, a sociedade civil organizada e a academia, os quais certamente contribuirão para a mobilização de recursos destinados ao alcance dos resultados desejados, seja pelo aporte de recursos financeiros, seja pela contribuição técnica efetiva na implementação das ações.

Pelo lado da eficiência operacional, o Sistema das Nações Unidas e, em especial, a Equipe de País da ONU Brasil, vem adotando estratégias globais para a redução dos custos operacionais, atualmente consolidadas pelo BOS (*Business Operations Strategy*), detalhado na Seção de Implementação.

Os valores financeiros aqui apresentados devem ser considerados como aproximações e de natureza voluntária, implicando a impossibilidade de defini-los por antecipação. Deve-se notar que os comprometimentos não são realizados por meio do Marco de Parceria, mas por intermédio de documentos de projeto ou de programa acordados subsequentemente.

SEÇÃO 5:

ESTRATÉGIA DE IMPLEMENTAÇÃO

Na implementação do Marco de Parceria 2017-2021, a Equipe de País da ONU enfocará os desafios nos quais a ação do Sistema das Nações Unidas pode agregar maior valor, segundo o mandato de cada uma das agências especializadas, fundos, programas e entidades presentes no Brasil e de acordo com as prioridades nacionais. O presente documento constitui-se, assim, em um instrumento estratégico e orientador das atividades do Sistema ONU no país, norteador da cooperação prestada ao amplo grupo de parceiros, governamentais e não governamentais, com os quais a ONU se relaciona no país.

Com o intuito de estabelecer um protocolo de acompanhamento e revisão participativa dos sete resultados aqui estabelecidos, e em conformidade com as orientações da Resolução 67/226 da Assembleia Geral das Nações Unidas, serão instituídos cinco Grupos de Resultados no contexto do Marco de Parceria, um para cada eixo supramencionado: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Paz e Parcerias. Sob a liderança da Equipe de País das Nações Unidas no Brasil (UNCT), os Grupos de Resultados serão responsáveis pela preparação e subsequente implementação e acompanhamento de planos de trabalho para um ou mais resultados do Marco de Parceria, retratando as áreas centrais de políticas e programas em que a ONU pode apresentar resultados compartilhados. Além dos planos de trabalho, os Grupos de Resultados serão também responsáveis pela produção e compartilhamento de relatórios anuais de progresso.

A presença ampla e a atuação integrada das Nações Unidas no país contam com os escritórios compartilhados na Bahia e em São Paulo como ferramentas importantes para o alcance dos objetivos esperados. Esses escritórios facilitam a redução dos custos operacionais, resultando em economias de escala a serem aplicadas em atividades programáticas; agregam eficiência à implementação de projetos; promovem o diálogo interagencial com parceiros comuns; incentivam a concepção de iniciativas conjuntas; e contribuem para uma imagem coerente e unificada das Nações Unidas no país.

A cooperação abrange o país como um todo, mas existem desafios que podem envolver também os âmbitos estadual e municipal. Frequentemente requerem a ampla colaboração entre agentes públicos e privados, inclusive entidades da sociedade civil organizada.

Na esteira da evolução recente do marco de cooperação internacional do país, as modalidades de engajamento a serem empregadas sinalizam comprometimento com um modo de atuação e cooperação internacional inovador, menos operacional e mais intensivo em conhecimento, *advocacy* e valor agregado técnico. Assim, a cooperação inclui a mobilização institucional, o desenvolvimento e o aprimoramento de capacidades, o aporte e a gestão de conhecimento, e a sustentabilidade das ações promovidas e internalizadas. O apoio ao acompanhamento e avaliação de políticas públicas, além do registro e disseminação de boas práticas, são elementos que devem estar presentes na implementação do presente Marco de Parceria e estarão a serviço não apenas do desenvolvimento nacional, mas também da região e de outros países de relacionamento histórico do Brasil, como a Comunidade de Países de Língua Portuguesa.

A experiência acumulada pelo Sistema ONU na gestão transversalizada por gênero deverá ser aprofundada, podendo também ser disseminada para parceiros das diferentes esferas. Ferramentas como os *Gender Markers* e os Indicadores de Performance para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres devem ser plenamente absorvidas pelo conjunto de agências do Sistema das Nações Unidas no Brasil.

Cabe ressaltar que instrumentos similares deverão ser desenvolvidos pelo Sistema ONU visando ao acompanhamento da cooperação para a promoção da igualdade racial e do enfrentamento do racismo. A experiência desenvolvida entre 2013 e 2014 junto a Organizações Não Governamentais e a órgãos governamentais no desenvolvimento do Guia para o Enfrentamento do Racismo Institucional pode ser um ponto de partida para esse esforço.

Como refletido no Eixo de Parcerias, o Sistema das Nações Unidas no Brasil pretende incrementar o apoio e a cooperação com a diplomacia brasileira da solidariedade, levando conhecimentos técnicos consolidados no país, no âmbito do Programa de Cooperação Sul-Sul Trilateral do Ministério das Relações Exteriores.

A eficiência operacional também será decisiva para o alcance dos objetivos do Marco de Parceria, demandando da Equipe de País da ONU ações participativas e interagenciais. Sua implementação contará com a entrada em operação do Centro Integrado de Operações (JOF – *Joint Operations Facility*). Atendendo à demanda de eficiência operacional apresentada pelos Estados-membros à Assembleia Geral, o Sistema das Nações Unidas no Brasil traz a JOF como ferramenta inovadora de operações.

Inicialmente, seis organizações do Sistema ONU no Brasil se integram à JOF, que pretende simplificar processos, reduzir custos transacionais e, sobretudo, ampliar a capacidade operacional das organizações que operam por meio dessa unidade conjunta, permitindo que cada uma delas se concentre na implementação de seus mandatos e compromissos com o governo e demais parceiros brasileiros. Espera-se que, gradativamente, outras organizações do Sistema ONU se somem a essa iniciativa, que priorizará os serviços essenciais à consecução administrativa das prioridades identificadas no Marco de Parceria.

Por último, para os organismos do Sistema ONU que utilizam o Enfoque Harmonizado para Transferência de Fundos (do inglês, *HACT/ Harmonized Approach for Cash Transfers*) e que proporcionem recursos para o mesmo parceiro executor (após avaliação de capacidades), o monitoramento financeiro, a avaliação de progresso da atividade, o desenvolvimento de capacidades e a auditoria serão realizados de forma conjunta ou pelo menos coordenada entre esses organismos. O HACT é uma ferramenta de gestão de riscos e está oficialmente integrada nos processos de programação conjunta dos países.

SEÇÃO 6:

ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

O Marco de Parceria é um documento dinâmico, e nesse sentido será revisado periodicamente. Na medida em que foi construído com base em um conjunto de prioridades nacionais, que podem ser reorientadas, é um instrumento que precisa ser avaliado, monitorado e adaptado a mudanças nos contextos econômico, político e social e em alterações nas prioridades nacionais. Conforme já mencionado, será papel dos Grupos de Resultados a definição dos planos de trabalhos conjuntos, refletindo as estratégias de implementação em consonância com as prioridades nacionais, bem como a elaboração e disseminação dos relatórios anuais de progresso.

Sendo instrumentos críticos para a geração de conhecimento e evidências para a tomada de decisão pautada em informações, é importante que o acompanhamento e a avaliação do Marco de Parceria sejam coerentes com sua natureza complexa, de estreita cooperação com as instituições do país e integradora do trabalho das agências do Sistema ONU. Nesse sentido, os marcos de M&A incluem:

1) Revisões anuais do progresso, conforme o seguinte cronograma anual:

- 1.1** Outubro: revisão, por parte das agências, dos resultados pertinentes dentro de cada componente da matriz de resultados. Essa primeira análise será feita internamente em cada agência, com base nos indicadores selecionados para cada resultado, indicando evidências e fontes de verificação da informação apresentada.
- 1.2** Novembro: consolidação das contribuições de cada agência (relatório de progresso) e validação do relatório pelo UNCT.
- 1.3** Dezembro: apresentação, em reunião com parceiros externos estratégicos (governos – em suas três esferas, sociedade civil, academia, setor privado), do progresso anual, coletando observações dos parceiros e recomendações para os anos seguintes.
- 1.4** Dezembro: realização de reunião específica com o governo brasileiro sobre o resultado do processo de consulta aos atores nacionais relevantes.
- 1.5** Dezembro: finalização do relatório de progresso do Marco de Parceria.

2) Avaliação final e independente (por consultor externo) do ciclo.

A seleção dos indicadores componentes da matriz de resultados desde Marco de Parceria tomou como base o trabalho já realizado pela Força-Tarefa Conjunta entre governo brasileiro e Nações Unidas sobre a Agenda 2030, materializado na publicação "Acompanhando a Agenda 2030 para o Desenvolvimento Sustentável: Subsídios iniciais do Sistema das Nações Unidas no Brasil sobre a identificação de indicadores nacionais referentes aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável". Foi dado destaque para os indicadores que refletem a contribuição da ONU para as prioridades nacionais de desenvolvimento, utilizando-se como linha de base, em sua maioria, os dados oficiais produzidos pelo governo brasileiro.

Para aqueles indicadores que ainda não possuem linha de base, faz-se também pertinente a parceria com as agências, fundos e programas das Nações Unidas no Brasil no processo de fomentação, produção e coleta de dados. Mais adiante, para as temáticas que ainda não possuem indicadores, do mesmo modo se faz pertinente a parceria no processo de sua elaboração.

Quanto aos processos de Acompanhamento e Avaliação, serão adotados os Indicadores de Performance para a Igualdade de Gênero e o Empoderamento das Mulheres. Os indicadores são instrumentos de prestação de contas desenvolvidos para avaliar a efetividade da transversalização da perspectiva de gênero na atuação do UNCT como um todo, e não na atuação de cada agência em particular. São produzidos por meio do preenchimento dos *gender scorecards* – questionários com questões sobre as áreas de planejamento, programação, parcerias, capacidades do UNCT, tomada de decisão, orçamentação, acompanhamento e avaliação, controle de qualidade e prestação de contas.

Os *scorecards* foram elaborados por uma força-tarefa do Grupo das Nações Unidas para o Desenvolvimento (UNDG/ *United Nations Development Group*) para a Igualdade de Gênero, em 2006, tendo sido aprovados pelo UNDG em 2008.

Para viabilizar o acompanhamento e avaliação do cumprimento das metas relacionadas à igualdade racial no contexto da Década Internacional de Afrodescendentes, o UNCT Brasil elaborará ainda em 2016 proposta de Indicadores de Performance para a Igualdade Racial e Enfrentamento ao Racismo. Esses *scorecards* seguirão os mesmos moldes dos elaborados e aprovados pelo UNDG para medir os avanços em relação à igualdade de gênero.

Adicionalmente, será prestado apoio ao país no que tange às discussões de políticas públicas baseadas em evidências, por meio das seguintes estratégias:

- a) Utilização de dados oficiais brasileiros sempre que possível.
- b) Utilização de dados desagregados por sexo e raça/cor, além de processos de discussão participativos sempre que possível, de modo a refletir a realidade dos indicadores do país, demonstrando avanços e áreas que precisam ser aprimoradas, em especial ressaltando grupos que não obtêm os mesmos avanços nos indicadores e, conseqüentemente, se mantêm invisíveis nas análises que consideram apenas médias nacionais.
- c) Contribuição para a melhora e harmonização dos sistemas de dados e informação do governo e instituições brasileiras sempre que necessário e solicitado, incluindo apoio a processos que levem a desagregações de dados relevantes para a tomada de decisão com base em evidências e foco em equidade.
- d) Promoção de uma cultura de acompanhamento e avaliação entre os organismos do Sistema ONU e no Brasil, por meio da realização de avaliações programáticas, da contribuição para a avaliação de políticas públicas e da disseminação de conhecimento, metodologias e ferramentas que possam contribuir para o desenvolvimento de capacidades nacionais em acompanhamento e avaliação.

ANEXOS

ANEXO I. Quadro de Correlação entre os 8 ODM, os 17 ODS e as 28 Diretrizes Estratégicas do PPA 2016-2019 (com categorização segundo o critério dos cinco “Ps”: Pessoas, Planeta, Prosperidade, Parceria e Paz)

ODM	ONU ODS	BRASIL: Diretrizes estratégicas do PPA 2016-2019
ODM 1: Erradicar a extrema pobreza e a fome	ODS 1 Acabar com a pobreza em todas as suas formas, em todos os lugares	Combate à pobreza e redução das desigualdades, promovendo o acesso equitativo aos serviços públicos e ampliando as oportunidades econômicas no campo e na cidade
	ODS 2 Acabar com a fome, alcançar segurança alimentar e melhoria de nutrição e promover a agricultura sustentável	Garantia do direito humano à alimentação adequada e saudável, com promoção da soberania e da segurança alimentar e nutricional
		Promoção do desenvolvimento rural sustentável, visando à ampliação da produção e da produtividade agropecuária, com geração de emprego, renda, divisas e o acesso da população rural aos bens e serviços públicos
		Fortalecimento da governança fundiária e promoção da reforma agrária e da proteção dos direitos dos povos indígenas, povos e comunidades tradicionais e quilombolas
ODM 2: Universalizar a educação primária	ODS 4 Assegurar educação inclusiva, equitativa e de qualidade, e promover oportunidades de aprendizagem ao longo da vida para todos	Promoção da qualidade e ampliação do acesso à educação com equidade, articulando os diferentes níveis, modalidades e sistemas, garantindo condições de permanência e aprendizado e valorizando a diversidade
		Promoção do desenvolvimento cultural e artístico e acesso à cultura, com valorização da diversidade e fortalecimento da economia da cultura
		Promoção da democratização do acesso ao esporte, da formação esportiva e da preparação de atletas, com foco na elevação da qualidade de vida da população
ODM 3: Promover a igualdade entre os sexos e a autonomia das mulheres (3)	ODS 5 Alcançar a igualdade de gênero e empoderar todas as mulheres e meninas	Promoção da igualdade de gênero e étnico-racial e superação do racismo, respeitando a diversidade das relações humanas
ODM 4 a 6: Reduzir a mortalidade na infância (Objetivo 4), Melhorar a saúde materna (Objetivo 5), Combater o HIV/Aids, malária e outras doenças (Objetivo 6)	ODS 3 Assegurar uma vida saudável e promover o bem-estar para todos, em todas as idades	Garantia de acesso universal aos serviços de atenção básica e especializada em saúde, com foco na integralidade e qualidade do atendimento e no fortalecimento do SUS
		Garantia de acesso da população ao sistema previdenciário, com qualidade e equidade no atendimento e melhoria da gestão, contribuindo para a sustentabilidade do sistema
		Garantia de acesso com qualidade aos serviços de assistência social, por meio da consolidação do Sistema Único de Assistência Social (SUAS)

ONU		BRASIL: Diretrizes estratégicas do PPA 2016-2019
ODM	ODS	
ODM 7: Garantir a sustentabilidade ambiental	ODS 6 Assegurar a disponibilidade e gestão sustentável da água e saneamento para todos	Promoção da segurança hídrica, com investimentos em infraestrutura e aprimoramento da gestão compartilhada e da conservação da água
	ODS 7 Assegurar o acesso confiável, sustentável, moderno e a preço acessível à energia para todos	Promoção de investimentos para ampliação da oferta de energia e da produção de combustíveis, com ênfase em fontes renováveis
	ODS 11 Tornar as cidades e assentamentos humanos inclusivos, seguros, resilientes e sustentáveis	Promoção do desenvolvimento urbano integrado e sustentável, ampliando e melhorando as condições de moradia, saneamento, acessibilidade, mobilidade urbana e trânsito, com qualidade ambiental
	ODS 12 Assegurar padrões de produção e de consumo sustentáveis	Promoção da conservação, da recuperação e do uso sustentável dos recursos naturais
	ODS 13 Tomar medidas urgentes para combater mudança climática e seus impactos	
	ODS 14 Conservar e usar sustentavelmente os oceanos, os mares e os recursos marinhos para o desenvolvimento sustentável	
	ODS 15 Proteger, recuperar e promover o uso sustentável dos ecossistemas terrestres, gerir de forma sustentável as florestas, combater a desertificação, deter e reverter a degradação da terra e deter a perda de biodiversidade	
ODM 8: Estabelecer uma parceria mundial para o desenvolvimento	ODS 10 Reduzir a desigualdade dentro dos países e entre eles	Redução das desigualdades regionais e intrarregionais e promoção do desenvolvimento territorial sustentável, respeitando as identidades e a diversidade cultural
	ODS 17 Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global, para o desenvolvimento sustentável	Garantia da defesa nacional e da integridade territorial, e promoção da paz, dos direitos humanos e da cooperação entre as nações

ONU		BRASIL: Diretrizes estratégicas do PPA 2016-2019
ODM	ODS	
	ODS 8: Promover crescimento econômico sustentado, inclusivo e sustentável, emprego pleno e produtivo e trabalho decente para todos (Obs.: parcialmente presente no ODM 1)	Promoção do emprego e do trabalho decente, com garantia de direitos trabalhistas, qualificação profissional e o fortalecimento do sistema público de emprego
	ODS 9 Construir infraestruturas resilientes, promover a industrialização inclusiva e sustentável e fomentar a inovação.	Promoção do direito à comunicação e à inclusão digital, ampliando o acesso à internet banda larga e expandindo a oferta de serviços e conteúdos de telecomunicações
		Promoção da ciência, da tecnologia e da inovação e estímulo ao desenvolvimento produtivo, com ampliação da produtividade, da competitividade e da sustentabilidade da economia
		Promoção do desenvolvimento econômico, melhoria do ambiente de negócios e da concorrência, com justiça fiscal e equilíbrio das contas públicas
		Fortalecimento das micro e pequenas empresas e dos microempreendedores individuais, e promoção do trabalho associado, da cooperação, da autogestão e dos empreendimentos solidários
		Ampliação da atuação do Brasil no comércio internacional de bens e serviços, agregando valor, conteúdo tecnológico, e diversificando a pauta e o destino das exportações brasileiras
		Investimentos na melhoria do transporte de passageiros e de carga, buscando a integração modal, a eficiência da rede de transporte, a competitividade do país, o desenvolvimento sustentável e a integração regional, nacional e sul-americana
	ODS 16: Promover sociedades pacíficas e inclusivas para o desenvolvimento sustentável, proporcionar o acesso à justiça para todos e construir instituições eficazes, responsáveis e inclusivas em todos os níveis	Fortalecimento da cidadania e dos direitos fundamentais, promovendo a participação social, o acesso à justiça, os direitos da pessoa idosa, dos jovens, da pessoa com deficiência, o respeito à população LGBTI e o enfrentamento a todas as formas de violência
		Fortalecimento da segurança pública e redução de homicídios, com integração de políticas públicas entre os entes federados, controle de fronteiras e promoção de uma cultura de paz
		Fortalecimento da capacidade de gestão do Estado, com foco no aumento da qualidade dos serviços prestados ao cidadão, na qualidade do gasto, na transparência, na comunicação e participação social, bem como da prevenção e do combate à corrupção

ANEXO II. Quadro de correlação entre os Resultados do UNDAF e os Compromissos Internacionais e Recomendações de Direitos Humanos relacionados ao Brasil

Eixo/Resultado UNDAF	Base normativa: Tratados internacionais ratificados pelo Brasil	Recomendações de direitos humanos
Eixo Pessoas: Sociedade inclusiva, equitativa e com plenos direitos para todos e todas		
<p>Resultado 1: Desenvolvimento social fortalecido em todo o território, com o fim da pobreza, por meio do acesso a bens e serviços públicos de qualidade, especialmente nas áreas de educação, saúde, assistência social, segurança alimentar e nutricional e trabalho decente, com equidade e ênfase na igualdade de gênero, raça, etnia e geracional.</p>	<p>Direito a um padrão de vida adequado, incluindo direito à alimentação [DUDH art. 25; PIDESC art. 11; CDC arts. 24(2)(c) e 27, CERD art.5]</p> <p>Direito à educação [DUDH art. 26; PIDESC art. 13, CERD art.5], particularmente em relação a crianças [CDC arts. 28, 29]; pessoas com deficiência [CDC art. 23(3), CDPD art. 24]; e povos indígenas [UNDRIP art. 14]</p> <p>Direito à saúde [DUDH art. 25; PIDESC art. 12, CERD art.5], particularmente de mulheres [CEDAW art. 12]; e crianças [CRC art.24]</p> <p>Direito à seguridade social [DUDH art. 22; PIDESC art. 9; CDPD art. 28; CDC art. 26]</p> <p>Igualdade de direitos para as mulheres na vida econômica [CEDAW arts. 11, 13, 14(2)(g), 15(2), 16(1)]</p>	<p>Revisão Periódica Universal</p> <p>Relatoria Especial sobre Direito à Água e Esgotamento Sanitário (30 jun 2014 - A/HRC/27/55/Add.1);</p> <p>GT sobre Afrodescendentes (4, Set 2014 - A/HRC/27/68/Add.1)</p> <p>Relatoria sobre Questões de Minorias</p>
Eixo Planeta: Gestão sustentável dos recursos naturais para as gerações atuais e futuras		
<p>Resultado 2: Modelos de governança participativa de gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos, efetivos e fortalecidos, buscando territórios integrados, resilientes e inclusivos</p> <p>Resultado 3: Capacidades institucionais fortalecidas para promover as políticas públicas, sua coerência e implementação, para a gestão sustentável de recursos naturais e serviços ecossistêmicos e o combate às mudanças do clima e seus efeitos adversos</p>	<p>Direito a um padrão de vida adequado [DUDH art. 25; PIDESC art. 11, CERD art.5]</p> <p>Direito ao gozo dos benefícios do progresso científico e sua aplicação [DUDH art. 27; PIDESC art. 15(1)(b)]</p> <p>Proteção de desastres naturais [CDPD art. 11]</p> <p>Direito de todas as pessoas de disporem livremente dos recursos naturais [PIDCP, PIDESC art. 1(2)]</p>	<p>Revisão Periódica Universal</p> <p>GT sobre Afrodescendentes (4, Set 2014 - A/HRC/27/68/Add.1)</p> <p>GT sobre Empresas e Direitos Humanos</p> <p>Relatoria sobre Questões de Minorias</p>

Eixo/Resultado UNDAF	Base normativa: Tratados internacionais ratificados pelo Brasil	Recomendações de direitos humanos
Eixo Prosperidade: Prosperidade e qualidade de vida para todas as pessoas		
<p>Resultado 4: Crescimento econômico inclusivo e ambientalmente sustentável, com diversificação produtiva, fortalecimento industrial, infraestrutura resiliente, aumento da produtividade e inovação, transparência, participação social e valorização das micro e pequenas empresas</p> <p>Resultado 5: Redução das desigualdades socioeconômicas e territoriais, com promoção do pleno emprego e do trabalho decente, garantia dos direitos sociais e trabalhistas, qualificação profissional, com especial atenção às pessoas em situação de maior vulnerabilidade</p>	<p>Direito a condições justas e favoráveis de trabalho [DUDH art 23; PIDESC art. 6, 7 e 10; CERD art. 2 e 5; CEDAW art. 11; CDPD art. 27; Principais Convenções da OIT e Declaração da OIT sobre Princípios e Direitos Fundamentais do Trabalho, incluindo as Convenções da OIT No. 100 e No. 111]</p> <p>Proibição de trabalho escravo e tráfico de pessoas [DUDH art. 4; PIDCP art. 8; CEDAW art. 6; CRC arts. 34-36]</p> <p>Proibição do trabalho infantil [CDC art. 32; Convenção da OIT No. 182]</p>	<p>Revisão Periódica Universal</p> <p>GT sobre Afrodescendentes (4 Set 2014 - A/HRC/27/68/Add.1)</p> <p>GT sobre Empresas e Direitos Humanos</p> <p>Relatoria sobre Questões de Minorias</p>
Eixo Paz: Sociedade pacífica, justa e inclusiva		
<p>Resultado 6: Promoção de uma sociedade pacífica, justa e inclusiva por meio de participação social, transparência e governança democrática, respeitando-se a laicidade do Estado e garantindo-se direitos humanos para todos e todas</p>	<p>Direito à vida [DUDH art. 3; PIDCP art. 6, CERD art.5], particularmente de mulheres [CEDAW art. 12] e crianças [CDC art. 6]</p> <p>Direito à segurança da pessoa [DUDH art. 3; PIDCP arts. 6(1), 9(1); CDF art. 1], incluindo estar livre de tortura [DUDH art. 5; PIDCP art. 7; CAT art. 2; CDC art. 37(a), CERD art. 5 - 7]</p> <p>Proteção das crianças de todas formas de abuso e exploração [CDC arts. 19, 37(a)], incluindo tráfico (CDC arts. 34-36; CDC-OP1)]</p> <p>Direito ao acesso à justiça e devido processo legal [DUDH arts. 8, 10; PIDCP arts. 2(3), 14-15; CEDAW art. 2(c), CERD art.6]</p> <p>Direito de participar dos assuntos públicos [DUDH art. 21; PIDCP art. 25, CERD art.5]</p> <p>Direito ao acesso à informação [DUDH art. 19; PIDCP art. 19(1)]</p>	<p>Revisão Periódica Universal</p> <p>GT Detenções Arbitrárias (30 Jun 2014 - A/HRC/27/48/Add.3);</p> <p>GT sobre Afrodescendentes (4 Set 2014 - A/HRC/27/68/Add.1)</p> <p>Subcomitê de Prevenção à Tortura</p> <p>Relatoria Especial sobre Tortura e outros tratamentos e penas cruéis, desumanos e degradantes</p> <p>Relatoria sobre Questões de Minorias</p>
Eixo Parcerias: Parcerias múltiplas para implementação da agenda de desenvolvimento sustentável		
<p>Resultado 7: Parcerias estratégicas estabelecidas para fortalecer e promover a cooperação internacional e contribuir para a redução das desigualdades dentro e entre os países.</p>	<p>Direito de todas as pessoas ao desenvolvimento e cooperação internacional [DUDH art. 28; PIDESC arts. 2(1), CDC art. 4; CDPD art. 32(1); DDD arts. 3-5]</p>	

Tratado e Ano de Ratificação pelo Brasil

CAT – Convenção contra a Tortura (1989)

CDC – Convenção sobre os Direitos da Criança (1990)

CDF – Convenção Desaparecimento Forçado (2010)

CDPD – Convenção sobre os Direitos da Pessoa com Deficiência (2008)

CEDAW – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação contra a Mulher (1984)

CERD – Convenção sobre a Eliminação de Todas as Formas de Discriminação Racial (1968)

DDD – Declaração das Nações Unidas sobre o Direito ao Desenvolvimento (1986)

DUDH – Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948)

PIDCP – Pacto Internacional de Direitos Cívicos e Políticos (1992)

PIDESC – Pacto Internacional de Direitos Econômicos, Sociais e Culturais (1992)

UNDRIP – Declaração das Nações Unidas sobre os Direitos dos Povos Indígenas (2007)

Fotos:

Página 9 – Superior - Luiz Guadagnoli / Prefeitura de São Paulo

- Central - Staff Images

- Inferior - Prefeitura de Salvador

Página 18 – PNUD / Tiago Zenero

Páginas 21 e 22 - Aline Assis, alterações realizadas

Página 24 – PNUD Brasil

Página 26 – Carlos Novais

Página 27 e 28 - Cristina Schultz

Página 30 – OIT / João Roberto Ripper

Página 31 - PNUD / Tiago Zenero

Página 33 – Foto maior ao fundo: ACNUR /Emiliano Capazolli

Foto menor redonda: PNUD Brasil

Páginas 35 e 36 - Bruno Fernandes

Página 37- ACNUR/ L.F.Godinho

Páginas 40, 41 e 43 - Mrcos Paulo, Marcos.mp14, Alterações foram realizadas

Página 52 – PNUD Brasil

Foto de capa:

UNICEF Brasil/Ratao Diniz





Organização das Nações Unidas no Brasil

**Endereço: Setor de Embaixadas Norte – Lote 17
Brasília – Distrito Federal, CEP: 70800-922**

Telefone: +55 (61) 3038-9065

www.onu.org.br

 www.facebook.com/ONUBrasil

 www.twitter.com/ONUBrasil

 www.youtube.com/ONUBrasil

 www.instagram.com/ONUBrasil